

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 37

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

## Comissão de Justiça prorroga prazo para construção de hospital em Serra Talhada

Unidade atenderá a uma demanda média de 460 internamentos por mês

A Comissão de Justiça concedeu parecer favorável, ontem, a duas proposições do Poder Executivo. Uma delas (Projeto de Lei nº 15/2019) tem o objetivo de viabilizar a obra do Hospital Geral do Sertão, em Serra Talhada (Sertão do Pajeú), prorrogando, em 24 meses, o tempo para a construção da unidade de saúde.

Doado ao município em 2017, pelo Poder Executivo, o imóvel possui uma área total de 31 mil metros quadrados. De acordo com a justificativa da matéria, a extensão do prazo atende a exigência do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), financiador do empreendimento. O hospital terá capacidade para atender a uma demanda média de 460 internamentos por mês.

A unidade hospitalar será referência na área de traumatologia e urgência.



FOTO: ALEPE

REUNIÃO - Colegiado ainda aprovou projeto que ajusta atribuições dos auditores fiscais do Tesouro Estadual

Conforme texto da proposta de doação, existe uma grande demanda pela especialidade, diante do “alto

número de acidentados de transporte terrestre”.

O colegiado aprovou também o Projeto de Lei

nº 2/2019, que ajusta as atribuições dos auditores fiscais do Tesouro Estadual (AFTE). A iniciativa tem

como objetivo a “otimização no exercício das atividades de controle, acompanhamento e fiscalização”,

conforme a justificativa da matéria.

GOIANA - Também foi cogitada pelos parlamentares a possibilidade de rediscussão do ingresso de Goiana na Região Metropolitana do Recife, aprovado pela Assembleia em dezembro de 2017, por iniciativa do ex-deputado Ricardo Costa (Lei Estadual nº 382/2018). A inclusão do município fora acatada com votos contrários de Isaltino Nascimento (PSB), do deputado licenciado Aluísio Lessa e dos ex-deputados Edilson Silva e Terezinha Nunes.

Ontem, Isaltino defendeu a necessidade de ampliar o debate sobre o assunto, com a realização de plebiscito na cidade. “A população de Goiana não foi ouvida. Vou entrar com um projeto de resolução para reavaliar o processo”, declarou.

### Carnaval

## Joel da Harpa pede antecipação de diárias para PMs em serviço

O deputado Joel da Harpa (PP) registrou apelo ao Governo do Estado, na Reunião Plenária de ontem, para que as diárias dos policiais militares (PMs) que trabalharão no Carnaval 2019 sejam pagas antecipadamente. A maioria dos parlamentares que se manifestaram durante o discurso endossaram o pedido.

O progressista explicou que parte dos agentes de segurança pública que trabalham durante o evento vêm do Interior para reforçar o policiamento na Região Metropolitana do

Recife. Segundo ele, por não receberem adiantadamente, esses profissionais ficam sem meios para custear a estada fora do domicílio durante o período de serviço.

“O Poder Executivo precisa ter sensibilidade com esse homens e mulheres que deixam suas famílias para garantir a tranquilidade do evento”, argumentou, acrescentando conhecer casos de PMs que receberam pagamentos com até três meses de atraso. “É uma festa importante, em que a economia cresce, e o policial – um



FOTO: ROBERTO SOARES

TRIBUNA - Deputado registrou apelo ao Governo do Estado

profissional sem o qual não haveria Carnaval – fica nessa situação, sem ter dinheiro nem para o almoço.”

Em aparte, Alberto Feitosa (SD) fez coro ao apelo, sublinhando que o adiamento “é uma questão de simples planejamento” por parte do Governo. No mesmo sentido, Delegado Erick Lessa (PP) frisou que “é preciso pensar no profissional, que é o principal vetor da segurança pública”. Líder da Oposição, Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB) também reforçou o pedido ao Executivo. “O alerta de Vossa Excelência sequer deveria ser necessário”, pontuou.

O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB),

relativizou as críticas. O socialista informou que, somente em diárias, a gestão pagará R\$ 9,5 milhões no período do Carnaval – valor que representa um aumento de R\$ 600 mil em relação ao do ano passado. O parlamentar justificou que o pagamento das diárias somente pode ser liberado depois que o serviço tiver sido prestado. “Há uma escala de trabalho prevista, mas é preciso ver quais profissionais efetivamente a cumprirão. Estamos lidando com recursos públicos, então é preciso agir dessa maneira.”

# Doriel Barros relata problemas de saúde em moradores de áreas próximas a parque eólico

## Reclamações foram feitas por comunidades de Caetés, no Agreste Meridional

O deputado Doriel Barros (PT) abordou, em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem, os problemas de saúde enfrentados por famílias que moram em localidades próximas ao Parque Eólico do Agreste Meridional. O parlamentar expôs relatos colhidos durante visita à região, no domingo (24), e pediu que o tema seja discutido pela Comissão de Agricultura da Alepe.

De acordo com o pe-  
tista, moradores das comunidades de Larginha e Pau Ferro, em Caetés, reclamam de dores de cabeça, distúrbios do sono, tontura, perda da audição, irritabilidade e depressão associados ao barulho dos

aerogeradores. Os equipamentos estariam causando, também, redução da produção de ovos e leite e desaparecimento de abelhas e pássaros.

Barros salientou que regulações na França e no Reino Unido estabelecem, respectivamente, afastamentos mínimos de 250 metros a 1,5 quilômetro entre os aerogeradores e as casas. Ele criticou a falta de regulamentação em Pernambuco. “Eu estava lá durante o dia. É um barulho absurdo. Imagine à noite. É uma região que tem predominância de agricultura familiar e pequenas propriedades, e essas pessoas, na grande maioria, não foram indenizadas”, acrescentou.

Conforme expôs o deputado, proprietários remunerados pela instalação das torres deixaram a região. Também segundo Barros, o reflorestamento prometido pela empresa ainda não foi feito. “Não somos contra o desenvolvimento a partir da implementação de parques eólicos, mas ele precisa acontecer de forma segura. A produção de energia limpa não se dá apenas por não deixar resíduos, mas também por não resultar em impacto social”, avaliou.

**REINTEGRAÇÃO** - O parlamentar registrou, ainda, a decisão do desembargador Alberto Medeiros, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que suspendeu a ordem de reintegração



FOTO: ROBERTO SOARES

**PEDIDO** - Deputado quer discussão do tema pela Comissão de Agricultura da Casa

de posse na Usina Maravilha, em Goiana (Região Metropolitana do Recife). O assunto foi tema de pro-

nunciamento feito antea-  
ntem pelo deputado. “Essa decisão foi fundamental para garantir que aquelas

famílias possam permanecer naquele pedaço de terra, produzindo e vivendo com dignidade”, salientou.

## Plenário

### Praia sem Barreiras

A passagem dos seis anos do Projeto Praia sem Barreiras foi destacada ontem pelo deputado Alberto Feitosa (SD). Por meio de cadeiras anfíbias e esteiras, a iniciativa proporciona banho de mar acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida desde 2013. Criado durante a gestão de Feitosa na Secretaria Estadual de Turismo, o projeto chegou a ser premiado pelo Ministério do Turismo. O parlamentar informou que “mais de nove mil pessoas foram beneficiadas com a ação, que ocorre em parceria com estudantes de Fisioterapia, Enfermagem, Educação Física e Turismo da Uninassau”. Além de Boa Viagem, no Recife, onde o Praia Sem Barreiras teve início, a iniciativa também atende às praias do Sueste, em Fernando de Noronha, e de Porto de Galinhas, em Ipojuca (RMR). “Recordo bem quando fui abordado por Mosana Cavalcanti (consultora em acessibilidade) sobre a ideia. Ela ficou cadeirante depois de um assalto. Resolvemos encampar o projeto na secretaria e deu certo”, lembrou.



### Galo gigante

O figurino do galo gigante do Carnaval 2019 mereceu destaque do deputado Diogo Moraes (PSB), ontem, no Plenário da Assembleia. Parte da alegoria é composta por sobras de jeans produzido no Polo de Confecções do Agreste. O parlamentar sugeriu um Voto de Aplausos aos organizadores do bloco Galo da Madrugada e à Prefeitura do Recife. Com 25 metros de altura, parte da estrutura será enfeitada com tecidos descartados em fábricas de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe – uma referência à importância da indústria têxtil para Pernambuco. “É um reconhecimento prestado à nossa região, ao somar o trabalho dos confeccionistas, dos artesãos, dos técnicos e dos voluntários”, disse. “Será uma justa homenagem ao Agreste, que hoje é um dos locais mais desenvolvidos do Estado, e a um povo que se reinventou.”



### Hino Nacional

A deputada Clarissa Tércio (PSC) defendeu ontem recomendação feita pelo Ministério da Educação (MEC) às escolas para que filmem crianças cantando o Hino Nacional no início do ano letivo. “Eu, que sou patriota, que amo meu País, fiquei particularmente emocionada. Mas houve quem ficou chocado”, relatou, destacando que a iniciativa do Governo Federal não significaria uma ordem. A parlamentar lembrou, ainda, a Lei Federal nº 5700/1971, que obriga a execução do Hino Nacional uma vez por semana em estabelecimentos públicos e privados de Ensino Fundamental. Na avaliação de Clarissa, muitos jovens brasileiros desconhecem os símbolos nacionais, motivo que justificaria o ato. Desse modo, ela criticou o Governo de Pernambuco que, por meio de nota, comunicou o não cumprimento da solicitação nas unidades da Rede Pública Estadual.



### Denúncia em Goiana

A deputada Jô Cavalcanti, representante do mandato coletivo Juntas (PSOL), afirmou ter sido agredida verbalmente pelo prefeito de Goiana (Região Metropolitana do Recife), Osvaldo Rabelo Filho, na manhã de ontem. À tarde, em discurso na Reunião Plenária, a parlamentar contou ter ido ao município mediar uma negociação entre a Prefeitura e ambulantes da localidade, momento em que fora surpreendida pelo comportamento do gestor. “Fomos à cidade cumprir acordo feito ainda na semana passada, quando ambulantes nos procuraram para mediar esse conflito. A gestão municipal vem oprimindo os trabalhadores”, disse. “No entanto, o prefeito agrediu verbalmente e colocou o dedo na cara de uma parlamentar mulher, negra e eleita para representar o povo”, prosseguiu, afirmando que não vai permitir esse tipo de tratamento “machista e preconceituoso”.



## Ordem do Dia

DÉCIMA QUINTA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

## ORDEM DO DIA

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 21/2019**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 4º da Lei nº 6123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 22/2019**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 23/2019**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 08/2019, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE a doar, com encargo, o imóvel que indica.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 24/2019**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 168/2019**  
**Autor: Dep. Sivaldo Albino**

Apelo ao Governador do Estado no sentido de enviar à esta Casa Legislativa Projeto de Lei de criação dos cargos de direção e chefia, necessários à autonomia administrativa e financeira de cada um dos campi da Universidade de Pernambuco – UPE, que foram implantados a partir de 2006, por determinação do então Governador Eduardo Campos, quais sejam, os campi de Caruaru, Salgueiro, Arcoverde, Serra Talhada e Palmares.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2019**  
**REPUBLICADO EM – 27/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 262/2019**  
**Autor: Dep. Antonio Fernando**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde e ao Superintendente Executivo da Santa Casa de Misericórdia no sentido que seja agilizado a implantação de Serviços de Hemodiálise na UTI do Hospital Regional Fernando Bezerra e aquisição de um Tomógrafo, no município de Ouricuri.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 263/2019**  
**Autor: Dep. Antonio Fernando**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação visando à climatização das salas de aula da Escola de Referência em Ensino Médio Nóbrega, localizada na cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 264/2019**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem aumento do policiamento ostensivo, na Rua Rio Oceânico, localizada no bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 265/2019**

**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem aumento do policiamento ostensivo, na rua Itacaré localizada no bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 266/2019**  
**Autora: Dep. Priscila Krause**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de realizar estudo de impacto financeiro e social sobre a possibilidade de conceder às entidades inscritas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife (COMDICA), a isenção de impostos de que trata o art. 17, incisos IX e XI da Lei nº 15.563, de 27 de dezembro 1991 (Código Tributário Municipal do Recife).

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 267/2019**  
**Autora: Dep. Priscila Krause**

Apelo ao Secretário de Saneamento da Prefeitura da Cidade do Recife e ao Presidente da COMPESA no sentido de que realizem trabalho conjunto para que solução o problema de esgoto sanitário na rua Arthur Lício, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 268/2019**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem aumento do policiamento ostensivo, na Rua São Miguel, no bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 269/2019**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem aumento do policiamento ostensivo, na Rua Carlos Pena Filho, no bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 270/2019**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem aumento do policiamento ostensivo, na Rua Dona Maria de Angelis, no bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 271/2019**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem aumento do policiamento ostensivo, na Rua Afonso Pena, no bairro do Ipsep, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 272/2019**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem aumento do policiamento ostensivo, na Rua Rio Amazonas, no bairro do Ipsep, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 273/2019**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem aumento do policiamento ostensivo, na Rua Muritiba, no bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 274/2019**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem aumento do policiamento ostensivo, na Rua Raimundo Diniz, no bairro do Ipsep, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 275/2019**  
**Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Mulher do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado e ao Secretário da Fazenda do Estado no sentido de viabilizarem a criação do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 276/2019**  
**Autor: Dep. Antonio Coelho**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem o recapeamento da Rodovia PE-336 que interliga os municípios de Inajá a Ibirimir, no Sertão do Moxotó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**  
**Discussão Única da Indicação nº 277/2019**  
**Autor: Dep. Antonio Fernando**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Educação visando a climatização de dez salas de aula da Escola de Referência em Ensino Médio São Sebastião, localizada no município de Ouricuri.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 278/2019**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Procurador Geral do Estado no sentido de ingressarem com o competente instrumento de inexecução do leilão do Aeroporto Internacional dos Guararapes localizado no Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 279/2019**  
**Autora: Dep. Priscila Krause**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando a manutenção nos equipamentos de práticas desportivas ou de lazer no entorno da Lagoa do Araçá, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 280/2019**  
**Autor: Dep. Lucas Ramos**

Apelo à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor do DER/PE objetivando a recuperação asfáltica da Avenida das Pedrinhas, localizada no Município de Petrolina.

## PODER LEGISLATIVO



**MESA DIRETORA: Presidente,** Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente,** Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário,** Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário,** Deputado Claudiano Martins filho; **3º Secretária,** Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário,** Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente,** Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente,** Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente,** Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente,** Deputado Romero; **5º Suplente,** Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente,** Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente,** Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enaelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br)

**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 281/2019</b> <b>Autor: Dep. Lucas Ramos</b>
Apelo ao Secretário de Trabalho, Emprego e Qualificação e à Presidente da Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE no sentido de que seja realizada a requalificação da infraestrutura da unidade da JUCEPE da cidade de Petrolina.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 282/2019</b> <b>Autor: Dep. Lucas Ramos</b>
Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Administração e ao Presidente do IRH no sentido de viabilizarem a reforma do prédio da agência regional de Petrolina, Agência do IRH – SASSEPE.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 283/2019</b> <b>Autor: Dep. Lucas Ramos</b>
Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar a reforma na estrutura do Hemope no Município de Petrolina.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 284/2019</b> <b>Autor: Dep. Antonio Fernando</b>
Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Educação visando a climatização de dezoito salas de aula da Escola de Referência em Ensino Médio Fernando Bezerra, localizada no município de Ouricuri.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 285/2019</b> <b>Autor: Dep. Lucas Ramos</b>
Apelo à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor do DER/PE no sentido de viabilizarem a recuperação asfáltica da Estrada da Tapera, Rodovia PE-655.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 286/2019</b> <b>Autora: Dep. Priscila Krause</b>
Apelo ao Diretor-Presidente do DETRAN-PE no sentido de promover melhor disciplinamento no que se refere a exigência, quanto à validade, de documento de identificação nos procedimentos realizados pela repartição.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 287/2019</b> <b>Autora: Dep. Priscila Krause</b>
Apelo ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte objetivando a modificação de localização da parada de ônibus n.º 160258, hoje localizada na Avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, no cruzamento com a Estrada de Mané Pá, para frente da Faculdade de Saúde do Paulista - FASUP, na mesma avenida no bairro do Janga, município de Paulista.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 288/2019</b> <b>Autora: Dep. Roberta Arraes</b>
Apelo ao Ministro da Justiça, ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado e à Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade do Centro Comunitário da Paz - COMPAZ no município de Araripina.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 289/2019</b> <b>Autor: Dep. Claudiano Martins Filho</b>
Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da FUNDARPE e ao Secretário de Cultura no sentido de que seja criado um polo de animação no Festival de Inverno de Garanhuns.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 290/2019</b> <b>Autor: Dep. Claudiano Martins Filho</b>
Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos no sentido que seja executado o recapeamento da PE 300, que liga os municípios de Águas Belas à Itaíba e de Itaíba à Inajá.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 291/2019</b> <b>Autor: Dep. Claudiano Martins Filho</b>
Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recurso Hídricos no sentido de que seja realizado o recapeamento da PE-270 no trecho que liga os municípios de Itaíba à Arcoverde.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 292/2019</b> <b>Autor: Dep. Claudiano Martins Filho</b>
Apelo ao Ministro da Saúde, ao Governador do Estado e ao Secretário da Saúde do Estado no sentido de que sejam disponibilizados aparelhos de alta complexidade para realização de exames no Hospital Dom Moura, município de Garanhuns.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 293/2019</b> <b>Autora: Dep. Simone Santana</b>
Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de construírem uma escola de tempo integral no município de Escada.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 294/2019</b> <b>Autora: Dep. Simone Santana</b>
Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a conclusão das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE Cícero Dias no município de Escada.
<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 295/2019</b> <b>Autora: Dep. Simone Santana</b>
Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado e ao Presidente da AD/Diper no sentido de retomarem o diálogo e incentivo para a construção da UNILEVER no município de Escada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 296/2019**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a retomada das obras de pavimentação da estrada de acesso ao distrito de Conceição das Crioulas, no município de Salgueiro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 93/2019**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Ofício nº 105/2019/CGGI da Secretaria de Governo da Presidência da República, acusando recebimento do Ofício 025/2019 do Deputado Alberto Feitosa, encaminhando o Relatório Final da Comissão especial de Segurança no qual o Deputado foi Presidente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 94/2019**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição Viana Moura, ocorrido em 23 de Fevereiro de 2019.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 95/2019**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Voto de Aplausos para o Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, pela ***Plataforma Uma por uma***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 96/2019**  
**Autora: Dep. Priscila Krause**

Voto de Aplausos à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, por realizar a campanha #CarnavalSemAssédio, com o objetivo de combater a violência e a importunação sexual contra as mulheres no período do carnaval.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 97/2019**  
**Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo**

Voto de Aplausos ao novo empreendimento situado no bairro da Torre denominado de Mercado da Torre, na figura do empreendedor Ricardo Batista.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 98/2019**  
**Autor: Dep. Wanderson Florêncio**

Voto de Aplausos ao historiador Leonardo Dantas Silva, autor do livro ***Carnaval do Recife*** (2ª edição), que foi lançado pela Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), no dia 23 de fevereiro de 2019, no Paço do Frevo, no Bairro do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 99/2019**  
**Autor: Dep. Wanderson Florêncio**

Voto de Aplausos ao Maestro Marcos FM, autor do livro ***Arranjando frevo-canção – Dicas úteis para orquestras de diferentes formações***, que foi lançado pela Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), no dia 23 de fevereiro de 2019, no Paço do Frevo, no Bairro do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 100/2019**  
**Autor: Dep. Wanderson Florêncio**

Voto de Aplausos ao jornalista, pesquisador e crítico musical Carlos Eduardo Amaral, autor do livro ***José Michiles – Recife, Manhã de Sol***, biografia do compositor J. Michiles, que foi lançado pela Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), no dia 23 de fevereiro de 2019, no Paço do Frevo, no Bairro do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 101/2019**  
**Autora: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 14 de março do ano corrente, com o tema: Março de Luta: um ano do assassinato de Marielle Franco, para debater o feminicídio e a violência contra mulher.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019**

<b>Ata</b>
------------

***ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019***

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, TERESA LEITÃO E ERIBERTO MEDEIROS**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DULCICLEIDE AMORIM E ROGÉRIO LEÃO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALÚISIO LESSA, RODRIGO NOVAES E ROMERO ALBUQUERQUE. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E LUCAS RAMOS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DO CORRENTE É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTONIO COELHO OCUPA A TRIBUNA PARA REPERCUTIR VISITA QUE FEZ AO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES ONDE CONSTATOU O DESCASO COM A SAÚDE DA POPULAÇÃO QUE ALI SE ENCONTRA E FINALIZANDO ACUSA O GOVERNADOR PAULO CÂMARA DE CALOTEIRO E MAU GESTOR. A DEPUTADA TERESA LEITÃO INICIALMENTE AFIRMA: “LULA LIVRE”, PROSSEGUINDO LAMENTA A EXTINÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, CONSELHO ESSE REPONSÁVEL PELA ERRADICAÇÃO DA FONE NO BRASIL E AO FINAL COBRA A VOLTA DO CITADO CONSELHO. O DEPUTADO ADALTO SANTOS EM SUAS PALAVRAS VEM DEFENDER COM VEEMÊNCIA A EDUCAÇÃO DOMICILIAR E PARABEBIZA O DEPUTADO DIOGO MORAES PELO SEU RETORNO AO PLENÁRIO, DESEJANDO-LHE PLENA RECUPERAÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE EM SUA ORATÓRIA VEM RATIFICAR O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANTONIO COELHO QUANDO O MESMO CRITICOU A ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO PELO DESCASO COM O HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS VEM DEMONSTRAR PREOCUPAÇÃO COM A LIBERDADE DE EXPRESSÃO DAS LIDERANÇAS RELIGIOSAS PERANTE O ENQUADRAMENTO NA LEI DA HOMOFOBIA. A PRESIDENTA ANUNCIA A ORDEM DO DIA QUE, POR ACORDO DE LIDERANÇAS, É ANTECIPADA. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2019,

DISCUTEM A MATÉRIA OS DEPUTADOS ANTONIO FERNANDO E LUCAS RAMOS. ENCERRADA A DISCUSSÃO, A PRESIDENTA INFORMA AOS SEUS PARES QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (39 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DULCICLEIDE AMORIM, GUILHERME UCHOA, MANOEL FERREIRA, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO E TERESA LEITÃO, ESTA EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (10 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2019, COM EMENDA ADITIVA 1/2019. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 4/2019 COM EMENDA ADITIVA 1/2019, 8/2019 E 21/2019. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 181/2019 A 244/2019 E OS REQUERIMENTOS 74/2019 A 76/2019, 78/2019 A 80/2019. O REQUERIMENTO 77/2019 FOI RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA AUTORA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO MARCO AURELIO MEU AMIGO INICIALMENTE PARABENIZA A DEPUTADA TERESA LEITÃO POR ESTAR PRESIDINDO A REUNIÃO, PROSEGUINDO VEM TRATAR SOBRE BLITZ DA OPOSIÇÃO QUE HOJE VISITOU O HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES E CONCLUINDO INFORMA QUE HÁ 3 MESES OS FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS DO CITADO HOSPITAL NÃO RECEBEM OS SEUS SALÁRIOS, OPORTUNIDADE EM QUE MANDA O GOVERNADOR TER VERGONHA E CUIDAR DOS DOENTES DO NOSSO ESTADO QUE ESTÃO JOGADOS À PRÓPRIA SORTE E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS CLARISSA TERCIO, ANTONIO COELHO E WILLIAM BRIGIDO. O DEPUTADO CLOVIS PAIVA VEM INFORMAR QUE QUANDO ERA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERIBEIRÃO O HOSPITAL MUNICIPAL ATENDIA A TODOS COM BONS SERVIÇOS E HOJE O CITADO HOSPITAL SE ENCONTRA FECHADO, OCAISÃO EM QUE APELA AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO QUE REABRA O HOSPITAL DAQUELA CIDADE. O DEPUTADO DORIEL BARROS INICIALMENTE SAÚDA O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CARUARU PRESENTE NAS GALERIAS DA CASA DE JOAQUIM NABUCO E AO FINAL DEMONSTRA GRANDE PREOCUPAÇÃO COM A SAÚDE DA DEMOCRACIA DO NOSSO PAÍS, POIS O MST VEM SENDO PERSEGUIDO DE FORMA CRUEL PELO GOVERNO BOLSONARO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. O DEPUTADO DORIEL BARROS É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO, JUNTAS, JOÃO PAULO E ANTONIO COELHO. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO VEM AFIRMAR QUE PERNAMBUCO INVESTE 15% EM SAÚDE MAIS QUE TODOS OS OUTROS ESTADOS DO NORDESTE E APRESENTA NÚMEROS POSITIVOS A RESPEITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES COM AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO E OUTROS APARELHOS PARA BENEFICIAR OS PACIENTES E É APAREADO PELOS DEPUTADOS MARCO AURELIO MEU AMIGO, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS E ANTONIO COELHO. SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS 102/2019 A 108/2019, SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE LEI ORDINÁRIA 40/2019 A 44/2019, AQUELES E ESTES ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 262/2019 A 296/2019 E OS REQUERIMENTOS 93/2019 A 101/2019 E 109/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

## Expedientes

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

### EXPEDIENTE

**PARECER Nº 07** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 03, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 08** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 04, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 09** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 08.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 10** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto nº 21.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 11** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 03, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 12** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 04, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 13** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 08.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 14** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 21.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 15** - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 38 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Romero Albuquerque.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 26/19** - DO PRESIDENTE DA UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS parabenizando e dando boas-vindas na condução do novo mandato como Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS Nºs 73 E 81/19** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, na conta vinculada aos contratos de financiamento nºs 0296.096-92/2010 e 0376.444-08/2012, firmado com o Governo do Estado de Pernambuco.  
Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO LUCAS RAMOS solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 21 de fevereiro do corrente ano, para viagem a Brasília.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), DELEGADO ERICK LESSA (PP), FABRÍZIO FERRAZ (PHS) e PRISCILA KRAUSE (DEM), membros titulares, e os suplentes, Deputados CLOVIS PAIVA (PP), DULCICLEIDE AMORIM (PT), LUCAS RAMOS (PSB), JOÃO PAULO (PC do B) e ROBERTA ARRAES (PP), para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 12h (doze horas), do dia 27 de fevereiro de 2019, no Plenarinho II – Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes matérias:**

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I - PROJETO:

**a) Projeto de Lei Ordinária nº 037/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada, para alterar percentagens de recebimento por parte dos municípios.);

**b) Projeto de Lei Ordinária nº 043/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Determina inclusão de dados públicos em plataforma digital do Poder Executivo e dá outras providências.);

### DISCUSSÃO:

#### I - PROJETO:

**a) Projeto de Lei Ordinária nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado.);

- Regime de Urgência

**RELATOR: Deputado Lucas Ramos.**

Recife, 26 de fevereiro de 2019.

Sala da Comissão de Negócios Municipais

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO  
Presidente

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, § 1 do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais Antonio Coelho(DEM), Clovis Paiva(PP), Henrique Queiroz Filho(PR) e Roberta Arraes(PP), membros titulares, bem como os suplentes Antonio Moraes(PP), Antonio Fernandes(PSC), Claudiano Martins Filho(PP), Gustavo Gouveia (DEM) e Isaltino Nascimento(PSB), para se fazerem presentes na reunião ordinária a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2019, às 10:30h (dez horas e trinta minutos ) , no plenarinho I, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, com a seguinte pauta:

#### 1- Projetos em distribuição:

1.1-Projeto de Lei Ordinária nº 19/2019, de autoria do deputado Waldemar Borges.

EMENTA: Altera a Lei Nº 14.249, de 17 de dezembro 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências.

#### 2- Outros assuntos:

2.1- Colhimento de sugestões pata elaboração do plano de trabalho.

RECIFE, 26 de fevereiro de 2019.

Deputado Doriel Barros  
Presidente

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clóvis Paiva (PP), João Paulo (PC do B), Romário Dias (PSD) e Romero Sales Filho (PTB), membros titulares; Alessandra Vieira (PSDB), Fabíola Cabral (PP), Fabrízio Ferraz (PHS), Simone Santana (PSB), e Sivaldo Albino (PSB) membros suplentes, para se fazerem presente à Reunião Extraordinária que será realizada às 11h (onze horas), do dia 27 de fevereiro de 2019 (quarta-feira), no plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar onde estará em pauta a seguinte matéria:  
Lançamento da Cartilha da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, elaborada pela Consultoria Legislativa deste Poder.

### DISTRIBUIÇÃO:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 25/2019, de autoria do deputado Romero Sales Filho.  
(Ementa: Modifica a Lei 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, acrescentando dispositivos que ampliam a proteção do consumidor nos casos que indica e dá outras providências.);

2) Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019, de autoria do deputado Alessandra Vieira.  
(Ementa: Modifica a Lei 16.559 de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para ampliar medida de defesa do consumidor e dá outras providências.);

3) Projeto de Lei Ordinária nº 31/2019, de autoria do deputado Romero Sales Filho.  
(Ementa: Dispõe sobre a cassação da Eficácia da Inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas.);

RECIFE, 26 DE fevereiro DE 2019.

Deputado DELEGADO ERICK LESSA  
Presidente

**REQUERIMENTO** - DA DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 21 de fevereiro do corrente ano, para viagem a Brasília.

Inteirada.

#### REPUBLICADO

**DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

## EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 12/2019 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Emenda Modificativa nº 01, para o 2º turno ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, que Modifica o Anexo V do Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 16 E 17 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 02 e 15.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 18 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 21.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 19 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 21.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 20 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 21.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 032/2019 - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA solicitando licença em caráter Cultural, sem ônus para esta Casa, no período de 28 de fevereiro à 12 de março do corrente ano, para viagem à Portugal.

À Publicação.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nºs 87 E 88/2019 - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, referente às parcelas do Contrato de Financiamentos nºs 0319.910-59 e 0346.955-69.

Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 008/2019 - DA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ASSUNTOS INTERNACIONAIS solicitando o adiamento do prazo de apresentação de Projetos de Resolução com indicações ao Prêmio País Amigo de Pernambuco para o dia 11 de março de 2019.

À Publicação.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 009/2019 - DA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS informando que foram escolhidos os Deputados Romero Albuquerque (Presidente), Fabíola Cabral e Gustavo Gouveia, como membros da Comissão Avaliadora que julgará as indicações da 2ª Edição- 2019, ao Prêmio País Amigo de Pernambuco.

À Publicação.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 104/2019 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS parabenizando o Senhor Deputado Eriberto Medeiros pela posse ao cargo de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, extensivo aos demais membros da Mesa Diretora.

Inteirada.

X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA SIMONE SANTANA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, para viagem a São Paulo.

Inteirada.

X X X X X X X X X

## Ofício

### Ofício nº 032/2019-GAB/AF

Recife, 25 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE

Assunto: Comunicação de viagem

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, venho por meio deste, comunicar a V. Exa. Que no período de 28 de fevereiro a 12 de março de 2019, estarei em viagem cultural a Portugal.

Infirmamos que a viagem será sem ônus para esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessário.

Atenciosamente,

**Alberto Feitosa**  
Deputado Estadual

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 45

**Dispõe sobre a Política Estadual de Reconhecimento e Valorização do Cuidador com Laços Afetivos.**

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Reconhecimento e Valorização do Cuidador com Laços Afetivos.

Parágrafo único. Entenda-se como cuidador com laços afetivos todo aquele que desempenhe funções dentro ou fora do ambiente domiciliar, sem recebimento de remuneração, sem vínculo trabalhista ou de prestação de serviço de natureza remuneratória, bastando como razão suficiente para o cuidado o vínculo familiar, afetivo ou emocional com a pessoa cuidada.

Art. 2º Entendem-se como atividades do cuidador com laços afetivos, principalmente:

I - realizar a prestação de apoio emocional e a convivência social da pessoa cuidada;

II - prestar auxílio na realização de tarefas relacionadas à higiene pessoal, administração de medicamentos, rotinas de nutrição e atividades cotidianas voltadas para a qualidade de vida e prevenção de riscos à pessoa cuidada;

III - auxiliar a pessoa cuidada na sua locomoção, remoção e deslocamento em atividades de natureza social, educativas ou de lazer; e

IV - acompanhar e prestar auxílio à pessoa cuidada em instituições de longa permanência, hospitais, centros de saúde, consultórios e clínicas de terapia.

Art. 3º O Estado organizará os critérios e normatizações específicas visando criar um cadastro geral de cuidadores com laços afetivos, bem como realizará a busca ativa e o eventual cadastramento tanto do cuidador quanto da pessoa cuidada, visando facilitar o desenvolvimento, a implantação e o acompanhamento das políticas públicas estaduais voltadas ao cuidador com laços afetivos e seu núcleo familiar.

Art. 4º O Estado poderá estabelecer relações de parceria ou convênios para a realização da busca ativa com entidades filantrópicas afins à pauta desta Política, visando à identificação e ao cadastramento de cuidadores com laços afetivos no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 5º São objetivos principais da Política Estadual de Reconhecimento e Valorização do Cuidador com Laços Afetivos:

I - propiciar a valorização da figura do cuidador com laços afetivos no âmbito do Estado de Pernambuco e garantir a sua dignidade;

II - incentivar a formação e a reciclagem dos cuidadores com laços afetivos no tocante a melhores práticas de manuseio de equipamentos, primeiros socorros, nutrição equilibrada básica, auxílio às atividades terapêuticas domiciliares, dentre outras práticas que fazem parte da necessidade cotidiana da pessoa cuidada, através da oferta de cursos e palestras ministrados por técnicos credenciados;

III - incentivar a formação dos cuidadores com laços afetivos no tocante à escolarização e profissionalização, facilitando seu acesso ao Ensino Fundamental, em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC);

IV - estimular a valorização da individualidade dos cuidadores com laços afetivos, garantindo acompanhamento de demandas socioassistenciais e de saúde que não se limitem, naquele domicílio, à pessoa cuidada;

V - garantir células de atenção à pessoa cuidada na ausência do cuidador, quando da sua participação comprovada em eventos socioeducativos e de acompanhamento da sua própria saúde;

VI - garantir, no âmbito do Estado de Pernambuco, o passe livre à pessoa cadastrada nos órgãos competentes como cuidadores com laços afetivos, desde que obedeça aos critérios estabelecidos em normatização específica, mesmo quando desacompanhada da pessoa cuidada; e

VII - garantir a prioridade na marcação de consultas, tratamentos e retiradas de medicamentos nas farmácias públicas estaduais à pessoa cadastrada nos órgãos competentes como cuidadores com laços afetivos, desde que obedeça aos critérios estabelecidos em normatização específica.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Os familiares de pessoas com necessidades especiais, precisam desempenhar cuidados complexos no domicílio, mesmo sem o conhecimento prévio e sem as tecnologias disponíveis no âmbito hospitalar. Entre as demandas de cuidados têm-se os cuidados contínuos de natureza complexa que são realizados, rotineiramente, tais como sondagem de alívio, aspiração, alimentação por sonda ou gastrostomia, banho de leito, cuidados com drenos, curativos.

Após a alta hospitalar, vários procedimentos passam a ser realizados no domicílio pelo familiar cuidador, o que exige destreza, manejo e adaptação do ambiente domiciliário para o cuidado. Frente ao diagnóstico apresentado, em geral, há um redimensionamento no modo de ser dos sujeitos e seu posicionamento no grupo

familiar. A família de uma criança com necessidade especial de saúde passa por uma readaptação no seu modo de vida e passa a dedicar-se ao cuidado exclusivo.

As atividades de cuidado desenvolvidas pela família, na maioria das vezes, são executadas de forma solitária e ininterrupta. Isso pode ser observado nas enunciações dos familiares que referiram ter deixado de trabalhar e ter uma vida social, em prol da dedicação exclusiva ao cuidado à criança, expondo-se ao desenvolvimento de problemas de saúde físicos e mentais.

A rede de cuidados familiar reduz-se aos cuidadores principais do núcleo familiar e do sexo feminino (mãe, avó, madrinha). O cuidador afetivo concretiza-se em ações e interações presentes na vida de cada grupo, objetivando o bem-estar, a realização pessoal e o desenvolvimento, por meio da interação dos membros dessa família, de acordo com a compreensão da situação existencial.

O projeto em tela visa garantir um direito que foi retirado do cidadão que por uma circunstância da vida passou a ser cuidador efetivo por profissão de amor. Assim, essas pessoas devem ser vistas na sociedade e contempladas em seus direitos, por estarem cumprindo um importante papel na vida de crianças em condições de vulnerabilidade.

#### Sala das Reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.

**Pastor Cleiton Collins**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões

## Projeto de Resolução Nº 46

**Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco ao Estado de Israel.**

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco ao Estado de Israel – Edição 2019, nos termos que dispõe a Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017 e Resolução nº 1.560/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Israel é uma terra e um povo. A história do povo judeu e suas raízes na Terra de Israel datam de 35 séculos. Nessa terra, sua identidade cultural, nacional e religiosa foi formada; aqui, sua presença física foi mantida sem ruptura através dos séculos, mesmo após a maioria ter sido forçada ao exílio. Com o estabelecimento do Estado de Israel em 1948, a independência judaica, perdida há 2 mil anos, foi renovada.

O Estado de Israel está localizado no Oriente Médio, ao longo da costa leste do mar Mediterrâneo, fazendo fronteira com Líbano, Síria, Jordânia e Egito. Fica na junção de três continentes: Europa, Ásia e África.

A rica variedade da flora e da fauna israelense reflete sua localização geográfica, bem como sua topografia e clima variados. Mais de 500 tipos de pássaros, algo em torno de 200 espécies de mamíferos e répteis e 2 600 tipos de plantas (150 das quais nativas de Israel) são encontradas dentro de suas fronteiras. Mais de 150 reservas naturais e 65 parques nacionais, compreendendo perto de mil quilômetros quadrados foram estabelecidos em todo o país.

A escassez de água na região tem gerado esforços intensos para maximizar o uso dos recursos disponíveis e a busca por novos. Nos anos 60, as fontes de água potável de Israel foram reunidas em uma rede integrada, cuja artéria principal, o Aqueduto Nacional, traz água do norte e do centro até o sul semiárido. Projetos em andamento para a utilização de novos recursos incluem o bombardeio de nuvens, a reciclagem da água de esgotos e a dessalinização da água do mar.

Quanto a sua população, Israel é um país de imigrantes. Desde o nascimento do Estado em 1948, a população de Israel multiplicou-se quase dez vezes. Seus 7,8 milhões de habitantes formam um mosaico de pessoas com diversas etnias, estilos de vida, religiões, culturas e tradições. Hoje, os judeus compreendem cerca de

75,4% da população do país, enquanto os cidadãos não judeus, a maioria árabes (20,5%), somam cerca de 24,6%. Cerca de 92% dos habitantes de Israel vivem em cerca de 200 centros urbanos, alguns dos quais localizados em locais históricos antigos. Cerca de 5% são membros de assentamentos cooperativos rurais únicos: os kibbutz e os moshav.

As principais cidades são: Jerusalém, a capital de Israel, com cerca de 788.100 habitantes, tem sido o centro da vida nacional e espiritual do povo judeu desde que o rei Davi a transformou na capital do seu reino há 3 mil anos. Hoje, é uma metrópole próspera e vibrante, a sede do governo e a maior cidade do país. Tel Aviv-Yafo, com cerca de 404.300 habitantes, foi fundada em 1909 como a primeira cidade israelita dos tempos modernos, é hoje o centro da vida industrial, comercial, financeira e cultural. Haifa, com cerca de 268.200 habitantes, uma cidade litorânea bem conhecida desde os tempos antigos, é o maior porto do Mediterrâneo e o centro industrial e comercial do norte de Israel. E, Berseba, com cerca de 195.400 habitantes, mencionada na Bíblia como um acampamento

dos patriarcas, é hoje o maior centro urbano do sul. Ela oferece serviços administrativos, econômicos, de saúde, educação e culturais para toda a região sul.

Israel é uma democracia parlamentar, com poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. O chefe de estado é o presidente, cujos deveres são em sua maioria cerimoniais e formais; o cargo simboliza a unidade e a soberania do estado. O Knesset é o poder legislativo de Israel: um parlamento unicameral com 120 membros que opera em sessão plenária e através de 12 comitês permanentes. Seus membros são eleitos a cada quatro anos em eleições nacionais universais. O governo (ministérios) é encarregado da administração interna e dos assuntos externos. É chefiado pelo primeiro-ministro e é coletivamente responsável pelo Knesset.

No campo da Educação e Ciência, frequentar a escola é obrigatório desde os cinco anos de idade e opcional a partir dos 18. Quase todas as crianças entre três e quatro anos de idade frequentam algum tipo de programa pré-escolar. As instituições de ensino superior de Israel incluem universidades, que oferecem uma ampla gama de cursos nas áreas de ciências exatas e humanas e servem como instituições de pesquisa de reputação mundial; faculdades, que oferecem cursos acadêmicos, e escolas vocacionais. O alto nível de pesquisa e do desenvolvimento científicos do país e a aplicação de P&D compensam a falta de recursos naturais.

Na Saúde, a Lei nacional de seguros de saúde, em vigor desde janeiro de 1995, fornece um conjunto padronizado de serviços médicos, inclusive hospitalização, para todos os residentes de Israel. Todos os serviços médicos continuam a ser fornecidos pelas quatro organizações de assistência médica do país. A expectativa de vida é de 83,4 anos para mulheres e 79,7 anos para os homens; a taxa de mortalidade infantil é de 4,0 por cada mil nascimentos vivos. A razão de médicos e especialistas em relação à população é comparável com o de países mais desenvolvidos. O bem-estar social do seu povo, através do sistema de serviço social baseia-se na legislação que fornece proteção aos trabalhadores e uma ampla gama de serviços nacionais e comunitários, incluindo a assistência a idosos, a mães solteiras, programas para crianças e jovens, agências de adoção, prevenção e tratamento do alcoolismo e de abuso de drogas. O Instituto nacional de seguros oferece a todos os residentes permanentes (incluindo os não cidadãos) uma ampla gama de benefícios, incluindo seguro desemprego, pensões para idosos, benefícios aos sobreviventes, licença maternidade e benefícios, salário família, renda complementar, entre outros.

Na economia, a indústria de Israel concentra-se nos produtos manufaturados com alto valor agregado, baseados principalmente em inovações tecnológicas. Isso inclui equipamentos eletrônicos para a área médica, agrotecnologia, telecomunicações, hardware e software, energia solar, processamento de alimentos e química fina. Os sucessos da agricultura israelense são resultado de uma longa luta contra condições adversas e de maximizar o uso de escassa quantidade de água e de terra arável. Hoje, a agricultura representa algo em torno de 2,4% do PIB e 2% das exportações. Israel produz 93% de sua necessidade de alimentos, complementada pela importação de grãos, oleaginosas, carne, café, cacau e açúcar, que são compensados por uma ampla gama de produtos agrícolas para exportação. O comércio exterior é conduzido com países dos seis continentes. Algo em torno de 38% das importações e 32% das exportações é feito com a Europa, com o incentivo do acordo de livre comércio com a UE (estabelecido em 1975). Um acordo similar foi assinado com os Estados Unidos (1985), cujo comércio com Israel é responsável por 12% das importações e 35% das exportações de Israel.

Na Cultura, milhares de anos de história, a reunião de judeus de mais de 70 países, uma sociedade de comunidades multiétnicas vivendo lado a lado e um interminável fluxo de informações internacionais via satélite e cabo têm contribuído para o desenvolvimento de uma cultura israelense que reflete os elementos mundiais, enquanto luta por uma identidade própria. A expressão cultural por meio das artes é tão variada quanto o próprio povo, com literatura, teatro, concertos, programação de rádio e televisão, entretenimento, museus e galerias para todos os interesses e gostos. Os idiomas oficiais do país são o hebraico e o árabe, mas nas ruas do país muitos outros idiomas podem ser ouvidos. O hebraico, o idioma da bíblia, há muito restrito à liturgia e à literatura foi revivido há um século, acompanhando a renovação da vida dos judeus na Terra.

Após essa explanação dando uma visão geral do País que propomos homenagear como País Amigo de Pernambuco, veremos um pouco de sua identidade com nossa Terra dos Altos Coqueiros.

O Nordeste do Brasil foi a "Terra Prometida" para cristãos-novos e judeus ibéricos nos séculos XVI e XVII. Empurrados pela Inquisição, forçados à conversão, muitos decidiram atravessar o oceano desconhecido em busca de paz e de liberdade de culto. Tiveram importante papel no início da ocupação portuguesa nas novas terras, criando ou se inserindo em diversas atividades. Em especial, na produção e comércio do açúcar.

A ocupação holandesa no Recife trouxe grande número de judeus portugueses de Amsterdã. Com eles, inúmeros cristãos-novos e descendentes que já viviam no Recife retornaram ao judaísmo, formando algumas congregações. Entre elas, a Kahal Zur Israel, Primeira Sinagoga das Américas.

Em dezembro de 2001, o prédio original reconstruído foi aberto ao público, sendo hoje um dos mais importantes sítios turísticos da região. A edificação é a parte visível do que foi uma comunidade que atingiu 50% do total de habitantes de origem europeia da época, deixando marcos da sua presença em muitos lugares.

A formação de uma comunidade judia em Pernambuco ocorreu efetivamente na primeira metade do século XVII, graças à liberdade religiosa durante o governo holandês, comandado por João Maurício de Nassau. Durante seu governo de sete anos (1637-44), ocorreu uma contínua imigração de judeus. Além da motivação principal, que era a religiosa, também havia uma razão econômica para a imigração, já que os judeus portugueses que viviam em Amsterdã tinham fortes laços econômicos com negociantes holandeses. Com 600 famílias, a comunidade judia de Recife se completou com a chegada do famoso líder religioso, Rabino Isaac Aboab da Fonseca, mandado pela Congregação de Amsterdã. Foi então que a congregação Kahal Zur Israel e a construção da primeira sinagoga das Américas ocorreu. No mesmo momento, foram construídas as escolas religiosas Talmud Torah e Etz Hayim, que ficavam localizadas em edifícios multi-níveis. Também havia um cemitério judeu, fora dos limites da cidade, onde hoje está a comunidade dos Coelhos.

Com o declínio do governo holandês, em 1654, e a reinstituição do regime português, a comunidade judaica de Recife teve três meses para vender seus pertences e ir embora em quaisquer navios disponíveis. Uma pequena parte dessa população foi em direção ao Caribe e América do Norte, onde estabeleceram um lugar chamado de Nova Amsterdã, constituindo a primeira comunidade judaica organizada naquela região. Este lugar é hoje conhecido como a cidade de Nova Iorque.

O lugar onde a primeira sinagoga das Américas estava situado foi identificado há alguns anos e sua estrutura localizada, embaixo de grandes casas, do número 197 ao 203, na Rua do Bom Jesus, antigamente conhecida como Rua dos Judeus, no Recife Antigo. A construção foi demolida no começo do século XX, sendo substituída, primeiro, por um banco e, depois, por uma loja para equipamentos elétricos.

A pesquisadora e fundadora do Arquivo Histórico Judaico de Pernambuco, Tânia Kaufman (Doutora em História do Brasil (UFPE-1999), Mestre em Antropologia (UFPE-1991) Especialista em Pesquisas nas Ciências Sociais (UNICAP – 1978)), conta que com o domínio da Holanda, esse contingente judeu de origem ibérica, chamado de sefaraditas, ao contrário dos cristãos novos que chegaram à cidade no início da colonização, não precisam ocultar suas crenças. Eles já encontraram no Recife uma atmosfera judaica. “Começaram a desfrutar da proteção do governo de João Maurício de Nassau e privilégios da elite social e econômica existente na época”, detalha.

Já o pesquisador da história judaica Odmar Braga aponta que antes mesmo da primeira grande migração, ocorrida no século 17, já ocorria à chegada de “cristãos novos hispano-portugueses” em solo pernambucano. “Duas sinagogas existiram entre 1580 e 1595. Uma no Alto da Ribeira e outra no engenho Camaragibe, de propriedade da mesma família”, explica. No século 17, entretanto, as invasões holandesas mudaram, ainda que momentaneamente esse cenário. “A Holanda era um país calvinista, defensor de matizes religiosos diversas. Isso possibilitou a prática do Judaísmo com liberdade no Recife entre 1630 e 1654. Sai de cena o português inquisidor e entra o holandês tolerante”, ensina Tachlitsky.

Pernambuco entrou novamente na rota dos judeus no final do século 19 e nas primeiras décadas do século 20. Dessa vez, como destino dos que fugiam de perseguições realizadas na Europa, sobretudo no Leste do continente. O próprio Jäder Tachlitsky tem na família histórias dessa migração. Seus avós vieram da Ucrânia fugindo da perseguição promovida pelos czares russos na região. “Hitler não criou a perseguição aos judeus, mas ele a levou a um patamar mais extremo, matando milhões de pessoas. Antes, os judeus já eram perseguidos pela Europa”, aponta Tachlitsky.

Esses judeus, que recebiam o nome de ashkenazitas, chegaram à cidade com status diferente dos vindos na primeira migração, que se consolidaram como elite recifense. Tanto o bisavô como os avós do economista trabalharam no comércio informal na capital pernambucana. “Chegaram em situação difícil. Eles percorriam bairros mais isolados na época, como Beberibe e Casa Amarela, e faziam venda de mercadorias a crédito, parcelada em 10 a 15 vezes. Assim, prosperaram”, relata a pesquisadora do Arquivo Histórico Judaico de Pernambuco acima mencionada.

Já o pesquisador da história judaica, Odmar Braga, afirma que, por conta do histórico de perseguições, os judeus mantinham o hábito de viverem próximos uns aos outros, algo que se manteve no bairro da Boa Vista até a década de 70. “O bairro era sede da sinagoga, do Clube Israelita e do Colégio Israelita. Havia esse costume de ter tudo sempre por perto. A Praça Maciel Pinheiro, por exemplo, era um ponto de encontro da comunidade judaica”, frisa.

A criação do Arquivo Histórico Judaico de Pernambuco foi em 1992, na capital pernambucana, estimulada pelo Arquivo Histórico Judaico de São Paulo, considerando a riqueza da história de Israel com o Estado de Pernambuco. Em 2015, como “Lugar de Memória” das comunidades judaicas do século XVI-XVII e séculos XX-XXI, transformou-se em Centro de Pesquisas sobre Judeus e Judaísmo em Pernambuco, Brasil. Inicialmente, com o acervo das pesquisas de Tânia Neumann Kaufman, depois, com os projetos estruturadores consolidou-se como centro de referencia da cultura judaica em Pernambuco.

Existe um passado comum entre judeus, pernambucanos e nordestinos para o qual muitos grupos étnicos ofereceram contribuição na evolução de uma geopolítica que destaca o papel social, econômico e histórico dos judeus no nordeste do Brasil. Projeto master para cada comunidade, balizados por paradigmas histórico-antropológicos, prezando a pesquisa acurada e sua relação educativa na formação de valores.

Numa linha de tempo mais recente, houve o estabelecimento da comunidade contemporânea em Pernambuco, de 1900 a 2016 (séculos XX-XXI), provenientes de Aldeias Europeias à Vida Urbana do Recife. Acredita-se que, experiências com ações educativas inspiradas na convivência entre culturas, através da linguagem específica do conhecimento, atuam em favor da tolerância entre os diferentes e também como ações de Azbarah.

Salienta-se o papel dos judeus na economia açucareira em Pernambuco, bem como na cultura e tradições de seu povo mantidas até os dias atuais. Bem como o apoio institucional ao Museu Sinagoga Kahal Zur Israel. De 2001 a 2014, o AHJPE desenvolveu espontaneamente ações de curadoria do Museu Sinagoga Kahal Zur Israel através de ações socioculturais para professores e alunos de escolas públicas

municipais, e estaduais, mídias e outras categorias sociais, em território pernambucano. Estratégias operacionais formadas por Núcleos de Pesquisas e Projetos, Ações Educativas, Exposições e Publicações, Religião e Tradição, Turismo Pedagógico, Comunicação, Arte e Artesanato, Biblioteca.

Esta Casa, através da Comissão de Assuntos Internacionais, vem reivindicando a instalação de um consulado de Israel em Pernambuco, uma vez que o país homenageado está mais próximo do Brasil, de nosso Estado. Pois, com o novo governo federal, abriu-se a oportunidade de compartilhar e fazer uma troca de conhecimento de ideias e tecnologia, onde Israel é referência mundial em algumas áreas, como na questão hídrica, para contribuir fortemente ao enfrentamento da seca no Estado, incrementando o processo de dessalinização de água e, também trazendo a sua experiência na questão da Segurança Pública. Neste mês de fevereiro, o embaixador israelense no Brasil, Yossi Shelley, visitou algumas empresas pernambucanas, abrindo a possibilidade de ampliar as parcerias entre os países, englobando Pernambuco.

Através do art. 60, da Lei Estadual nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que trata do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, foi estabelecido o dia 18 de março, como o Dia Estadual Comemorativo da Imigração Judaica

em Pernambuco, para celebrar a cultura e as tradições da comunidade judaica, que imprimiu suas marcas nos negócios, na cultura e na arquitetura do Recife e do Brasil.

Por tudo exposto, consideramos justificada a indicação do Estado de Israel para receber o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco – versão 2019, pedindo o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.</b>
<b>Roberta Arraes</b> <b>Deputada</b>
<b>Às 1ª, 3ª, 5ª e 13ª Comissões</b>
<b>Pareceres de Comissões</b>
<b>Parecer nº 16</b>

<b>Projeto de Lei Complementar nº 02/2019</b> <b>Autor: Governador do Estado</b>
<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 14 DE ABRIL DE 2008, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DISCIPLINA AS CARREIRAS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – GOATE E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE <i>DIREITO TRIBUTÁRIO</i> , CONFORME PRESCRITO NO ART. 24, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, I, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.
<b>1. Relatório</b>
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Governador do Estado, que visa Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE.

Segundo justificativa anexa à proposição encaminhada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, <i>in verbis</i> : <i>Senhor Presidente,</i>
<i>Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia, o anexo Projeto de Lei Complementar, com o objetivo de alterar o Anexo I da lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008.</i>
<i>A proposta consiste em ajustar as atribuições dos Auditores Fiscais do Tesouro Estadual – AFTE, Classe I, no início da carreira, objetivando otimização no exercício das atividades de controle, acompanhamento e fiscalização, de forma a aproveitarmos os conhecimentos e habilidades dos recém ingressos na Secretaria da Fazenda.</i>
<i>Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.</i>
A proposição tramita em regime ordinário.

<b>2. Parecer do Relator</b>
A Proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
O projeto tem a finalidade de alterar o anexo constante da Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008 o qual dispõe sobre atribuições do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE. A modificação visa a incluir estabelecimentos enquadrados como <b>médio porte</b> nas atividades fiscalizatórias daquele Grupo, além dos estabelecimentos enquadrados como microempresa e empresas de pequeno porte já abarcados pela legislação em vigor.
No tocante à constitucionalidade material, encontra-se inserta na <b>competência legislativa concorrente</b> da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre <b>direito tributário</b> , conforme prescrito no art. 24, I, da Constituição Federal. Senão, vejamos: <i>“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;”</i> Por outro lado, formalmente, a sua iniciativa é privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, I, da Constituição Estadual, <i>in verbis</i> : <i>“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.</i> § 1º <i>É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre: I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e matéria tributária;”</i>
Por fim, registre-se que inexistem nas disposições do Projeto de Lei, ora em análise, quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Governador do Estado.

<b>3. Conclusão</b>
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Governador do Estado.
<b>Sala de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 26 de Fevereiro de 2019</b>
<b>Presidente: Waldemar Borges</b> <b>Favoráveis: Isaltino Nascimento, João Paulo, João Paulo Costa, Priscila Krause, Romário Dias, Antônio Moraes, Romero Sales Filho, Tony Gel</b>
<b>Parecer Nº 17</b>
<b>Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019</b> <b>Autor: Governador do Estado</b>

<b>PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 16.070, DE 15 DE JUNHO DE 2017, QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A RECEBER DOAÇÃO, COM ENCARGO, DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, NESTE ESTADO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ART. 15, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.</b>
<b>1. Relatório</b>
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019, de autoria do Governador do Estado, que visa alterar a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado.

O projeto de lei em referência tramita sob regime de urgência.
<b>2. Parecer do Relator</b>
A proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição do Estado e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
A medida prevê <b>ampliação em 24 (vinte e quatro) meses</b> do prazo para cumprimento do encargo estipulado na doação, que consiste na construção de unidade hospitalar de referência, Hospital Geral do Sertão, e busca atender exigência do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, órgão financiador do empreendimento.

Nos termos do art. 15, IV, da Carta Estadual, cabe a esta Assembleia Legislativa autorizar o Estado a alienar, ceder, arrendar bens imóveis do Estado e receber doações com encargos.

Não existem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação da proposição ora em análise.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019, de autoria do Governador do Estado.

Romero Sales Filho  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vistas as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019, de autoria do Governador do Estado.

Sala de Comissão de Constituição, Legislação e  
Justiça, em 26 de Fevereiro de 2019

**Presidente: Waldemar Borges**

**Favoráveis: Tony Gel, Isaltino Nascimento, João Paulo Costa, Priscila Krause, Romário Dias, Antônio Moraes, Romero Sales Filho**

## Parecer nº 18

**Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, de autoria do Governador do Estado**

**PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ADAPTAR A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ESTADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO DE 2019 E O PLANO PLURIANUAL 2016/2019 ÀS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 16.520, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO PODER EXECUTIVO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA QUE TEM A FINALIDADE DE MODIFICAR O ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 21/2019, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADAPTAR A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ESTADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO DE 2019 E O PLANO PLURIANUAL 2016/2019 ÀS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 16.520, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO PODER EXECUTIVO. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *DIREITO TRIBUTÁRIO*, CONFORME PRESCRITO NO ART. 24, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, I, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, de autoria do Governador do Estado, que visa modificar o Anexo V do Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

A Emenda Modificativa nº 01/2018 tem a finalidade alterar o Anexo V do referido Projeto de Lei, visando corrigir erros formais e, de conseguinte, aperfeiçoar o texto anteriormente encaminhado, sem qualquer repercussão financeira adicional.

A proposição tramita em regime de urgência.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 204 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria nela versada encontra-se inserta na **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre **direito tributário**, conforme prescrito no art. 24, I, da Constituição Federal. Senão, vejamos:

*“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

*l - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;”*

Por outro lado, a sua iniciativa é privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, I, da Constituição Estadual, *in verbis*:

*“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.*

*§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:*

*l - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e matéria tributária;”*

Por fim, registre-se que inexistem nas disposições do Projeto de Lei, ora em análise, quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, de autoria do Governador do Estado.

#### 3. Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, de autoria do Governador do Estado.

Recife, 26 de fevereiro de 2019  
**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**PRESIDENTE WALDEMAR BORGES**

**Favoráveis: Isaltino Nascimento, João Paulo, João Paulo Costa, Romário Dias Priscila Krause, Tony Gel, Antônio Moraes, Romero Sales Filho**

## Parecer nº 19

**À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2019**

**Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco**

**Autoria: Governador do Estado de Pernambuco**

Parecer à Emenda Modificativa nº 01/2019, que modifica o Anexo V do Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo. **Pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 01/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, enviada pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 12/2019, datada de 25 de fevereiro de 2019 e assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A redação original do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, precedentemente aprovada nesta Comissão, buscava adaptar a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019 e o Plano Plurianual (PPA) do período 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que promoveu uma reforma na estrutura administrativa do Poder Executivo.

A mudança proposta pela Emenda em análise busca alterar o Anexo V da propositura original com o intuito de corrigir meros erros formais, quais sejam: o nome de algumas secretarias e programas orçamentários.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93, inciso I, e 96, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

Cabe destacar que a redação original do Projeto de Lei a ser modificado já havia recebido parecer favorável desta mesma Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, a qual concluiu pela “inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária”.

A Emenda Modificativa em análise não altera o objetivo perseguido originalmente pela proposta. Conforme explicado pela mensagem anexa à Emenda, ela procura tão somente:

[...] corrigir erros formais e, de conseguinte, aperfeiçoar o texto anteriormente encaminhado a essa Egrégia Assembleia, sem qualquer repercussão financeira adicional.

Vê-se, portanto, que a modificação não distorce o conteúdo do projeto já aprovado por esta Comissão, prestando-se, ademais, a corrigir e aperfeiçoar a redação do texto original.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, ambos oriundos do Poder Executivo.

**Isaltino Nascimento**

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que a Emenda Modificativa nº 01/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovada.

Sala das reuniões, em 26 de fevereiro de 2019.

**Presidente:**  
**Lucas Ramos**

**Titulares:**

**Antônio Coelho Antônio Moraes**

**Zé Queiroz**

**Suplentes:**

**Delegado Erick Lessa Isaltino Nascimento**

**Tony Gel**

## Parecer Nº 20

**Autoria: Poder Executivo**

**Autoria da proposição principal: Poder Executivo**

**EMENTA:** Proposição acessória que altera parcialmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, que modifica o Anexo V do Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, por meio da Mensagem nº 12/2019, de 25 de fevereiro de 2019, a Emenda Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, ambos de autoria do Governador do Estado. A emenda em questão modifica o Anexo V do Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

A proposta recebeu parecer favorável em relação aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda. A referida proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

#### 2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

O Projeto de Lei nº 21/2019 autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício corrente e o Plano Plurianual (PPA) 2016/2019 às modificações efetuadas na estrutura e no funcionamento do Poder Executivo.

Uma das adaptações propostas na LOA refere-se aos demonstrativos do crédito especial (Anexo V). A Emenda em análise altera esse Anexo V, com o objetivo de corrigir unicamente erros formais, aperfeiçoando, assim, o texto do PL nº 21/2019 e garantindo a devida adequação dos instrumentos legais de planejamento governamental à nova estrutura do Poder Executivo.

2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que a Emenda Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019 está em condições de ser aprovada por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, na medida em que corrige erros formais do Projeto de Lei anteriormente enviado, aperfeiçoando seu texto.

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, de autoria do Poder Executivo.

**DEPUTADO ANTÔNIO MORAES**  
**PRESIDENTE**

**MEMBROS TITULARES**

**DEPUTADO DELEGADO ERICK LESSA**

**DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**MEMBROS SUPLENTE:**

**DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO**

## Parecer Nº 21

**A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Altera o art. 4º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que institui o Estatuto dos Servidores do Estado.**

Art.1º O art. 4º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....  
.....”

§ 1º Para fins do disposto inciso I, considera-se profissional habilitado: (NR)  
.....

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do *caput*, presume-se indispensável a aplicação de conhecimentos técnicos especializados nos casos em que, para ingresso no cargo público ou desempenho das respectivas atribuições, haja exigência legal de prévia aprovação em Curso de Formação. (AC)  
.....”

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Para fins do disposto no inciso II do § 1º do art. 4º, será sempre exigida a correlação entre as atribuições do cargo e os conhecimentos específicos da habilitação profissional.” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA**  
**Relatora**

**Sala da Comissão de Redação Final, em 26 de fevereiro de 2019.**

**DEPUTADO FRANCISMAR PONTES**  
Presidente

**DEPUTADO LUCAS RAMOS**

**SUPLENTES:**  
**DEPUTADO ALESSANDRA VIEIRA**

## Parecer Nº 22

**A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.**

Art. 1º A Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º.....  
.....”

III - Secretaria da Casa Civil: promover a articulação direta do Executivo com os demais Poderes do Estado e com os Municípios; exercer a coordenação das atividades governamentais entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual concernente aos aspectos administrativos, políticos, cívicos e de representação em nível estadual; publicar os atos, despachos e expedientes do Governo na Imprensa Oficial, inclusive em meio digital; coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional; coordenar as atividades do Executivo Estadual em nível regional e nacional, bem como com entidades não governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco; coordenar a execução dos programas e projetos de desenvolvimento regionalis; coordenar a criação e o funcionamento dos comitês e conselhos de articulação regional; promover a participação dos municípios, por meio dos comitês e conselhos, na instância especial do Poder Executivo Estadual de consulta à sociedade e no processo de elaboração do planejamento e acompanhamento das políticas públicas; promover o debate das políticas estaduais para cada região e da integração das economias regionais; propor a criação, promover e acompanhar a implementação de instrumentos de consulta e participação popular de interesse do Governo do Estado; promover a descentralização e desconcentração das ações de governo; atuar na articulação de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, voltados à implementação de políticas sociais e de desenvolvimento econômico; subsidiar o Governo do Estado com informações obtidas junto à população e a entidades representativas da execução das políticas públicas e o funcionamento dos serviços públicos; planejar, dirigir, coordenar e executar projetos e ações de apoio técnico à governança do Estado, em articulação com os demais órgãos e entidades; atuar na produção de informações estratégicas para subsidiar o processo de tomada de decisões; analisar e elaborar diagnóstico das iniciativas e projetos que envolvam vários órgãos do Estado, visando apoiar a integração e a obtenção de efetividade das ações transversais; e planejar, dirigir, coordenar e executar as ações de apoio ao Governador, aos Secretários e aos demais representantes junto às instâncias federais de poder; (NR)

IV - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos: articular, planejar, coordenar, controlar, propor e executar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e promoção da cidadania, com vistas à garantia dos direitos fundamentais da pessoa; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas para assegurar o acesso à justiça e mediação de conflitos; coordenar, planejar e executar a política pública de promoção e defesa dos direitos humanos, no âmbito do Estado em articulação com a União e os municípios; coordenar, planejar e executar programas de proteção às pessoas vítimas da violência, familiares, crianças, adolescentes e defensores dos direitos humanos ameaçados de morte; desenvolver política de combate à tortura, criando mecanismos de assistência aos anistiados e vítimas; controlar e manter em funcionamento o Sistema Penitenciário do Estado, mediante a guarda e administração dos estabelecimentos prisionais, buscando a ressocialização; prestar assistência jurídica e social aos apenados e egressos do sistema prisional, assim como aos seus familiares; fiscalizar o cumprimento de regras impostas como condição à liberdade vigiada, ao livramento condicional e ao regime aberto de egressos dos estabelecimentos prisionais; desenvolver política pública estadual de medidas e penas alternativas; promover a proteção ao consumidor; executar as atribuições do Estado no Sistema Nacional de Metrologia; e atuar no relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil; (NR)  
.....

XI - Secretaria de Planejamento e Gestão: planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Estado de Pernambuco; coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; coordenar a descentralização das ações governamentais; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Estado; coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e os orçamentos estaduais; coordenar a gestão estratégica do Governo, propor o desenvolvimento e aperfeiçoamento do modelo de gestão; sistematizar o gerenciamento dos projetos estratégicos do Governo do Estado; coordenar, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda, o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo com organizações nacionais e internacionais de financiamento; promover parcerias com os municípios, apoiando-os tecnicamente na elaboração de projetos e ações que contribuam com o desenvolvimento das cidades, oferecendo suporte técnico aos entes municipais para identificação de oportunidades de financiamento; (NR)

XII - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: planejar, acompanhar e executar políticas de desenvolvimento urbano, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; desenvolver políticas setoriais de habitação e programas de urbanização; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, ações e programas de urbanização, saneamento ambiental, transporte urbano, trânsito e desenvolvimento urbano; coordenar o planejamento regional e metropolitano; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio ao saneamento e transporte urbano; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; colaborar com os municípios no desenvolvimento dos seus sistemas rodoviários e de transporte; e coordenar, articular e executar as ações de desenvolvimento sustentável das macrorregiões do Estado; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio à habitação popular; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação; promover políticas de regularização fundiária em áreas do Governo do Estado ocupadas por população de baixa renda; promover a regularização fundiária dos imóveis pertencentes ao Estado; planejar, fomentar e coordenar as Parcerias Público-Privadas para viabilizar ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento sócio econômico do Estado e da eficientização da gestão pública; (NR)  
.....

XVIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico: planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial, de serviços e de agronegócios do Estado; desenvolver ações estruturadoras focadas na identificação, atração e apoio às iniciativas de investimentos voltadas à expansão das atividades econômicas produtivas no Estado; desenvolver e fomentar uma política dirigida para o incremento do comércio internacional, visando a aumentar os atuais patamares de exportação; planejar, desenvolver e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, além de ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia estadual; coordenar e supervisionar a gestão das empresas e entidades vinculadas à Secretaria, aprovando as diretrizes e políticas empresariais e definindo as respectivas estratégias de atuação; formular e executar as políticas estaduais de energia; promover o desenvolvimento energético do Estado; promover a universalização dos serviços de energia no Estado; exercer a gestão dos fundos destinados à eletrificação, eficiência energética e energias renováveis; propor, coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes aos recursos energéticos; e captar recursos para ações nas áreas de energia; (NR)  
.....

XX - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude: articular, planejar, estimular, organizar, propor, gerir e executar, em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública, as políticas públicas da criança, do adolescente e da juventude, de forma a garantir o seu desenvolvimento social pleno; planejar e executar, como órgão gestor estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), todas as ações de promoção da redução da vulnerabilidade social, em especial das pessoas idosas, com deficiência, da população indígena, da comunidade de LGBTI, das comunidades tradicionais, no combate da desigualdade racial, social e humana; desenvolver políticas de enfrentamento à homofobia; planejar, apoiar, coordenar e executar a política estadual de amparo e garantia de direitos aos idosos; planejar, implementar e gerir a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, através das ações emergenciais e estruturantes de combate à fome e extrema pobreza; planejar, articular, mobilizar e executar as políticas de inclusão social e produtiva; fomentar a participação efetiva da sociedade e órgãos de controle social para o desenvolvimento social do Estado de Pernambuco; e promover a política de atendimento à criança e ao adolescente, autores ou envolvidos em ato infracional, visando à sua proteção e à garantia dos seus direitos fundamentais; (NR)  
.....

XXV - Assessoria Especial ao Governador: assessorar o Governador em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública e no relacionamento com os corpos diplomáticos, consulares e governos estrangeiros; emitir pareceres em documentos técnicos; sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Governador; elaborar estudos, relatórios e documentos de interesse do Governador, representando-o nas suas relações com os demais Poderes do Estado; atender aos compromissos decorrentes da operacionalização da política de comunicação social do Governo; coordenar a política de comunicação do Governo, interagindo com as demais unidades; gerir os contratos de comunicação no âmbito do Governo Estadual; definir e estabelecer medidas que assegurem o cumprimento da Constituição, das leis, decretos e determinações governamentais; assessorar o Gabinete do Governador na coordenação das ações internacionais do Estado, em articulação permanente com outros órgãos e entidades estaduais; acompanhar projetos, convênios, contratos e outros assuntos de interesse do Governo junto à União, entidades, organizações, embaixadas estrangeiras e organismos internacionais; apoiar a internacionalização da estrutura produtiva do Estado; e identificar oportunidades, prospectar, articular, coordenar, fomentar e acompanhar a execução de programas e projetos de cooperação internacional junto a governos estrangeiros, organismos multilaterais e internacionais, organizações não

governamentais e congêneres, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para a ampliação e o fortalecimento do desenvolvimento social e econômico de Pernambuco; (NR)  
.....

XXVII - Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas: articular, planejar, coordenar, controlar, propor, estimular, organizar, gerir e executar as atividades, ações, projetos e programas inseridos na política de prevenção social ao crime e à violência, em articulação com a União e Municípios; articular, planejar, coordenar, controlar, propor, estimular e organizar em articulação com as áreas de Segurança Pública e Planejamento e Gestão do Estado, estratégias intersetoriais e intragovernamentais de atuação territorial de promoção e proteção social, com foco prioritário na população de adolescentes, jovens, grupos vulneráveis e universos prioritários; planejar, articular, mobilizar e executar políticas de inclusão social e produtiva; fomentar a participação efetiva da sociedade e órgãos de controle social, assegurando a participação social; formular, coordenar e executar as políticas sobre drogas no Estado de Pernambuco; promover ações integradas de atenção, cuidado e reinserção social de usuários e dependentes, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social; desenvolver programas, projetos e ações de prevenção ao uso problemático de drogas; mobilizar e apoiar os municípios na construção das políticas setoriais correlatas; articular, planejar, realizar e gerir parcerias junto à organismos e entidades do setor público, privado e não governamentais; estimular e fortalecer o terceiro setor assegurando a atuação em rede para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco; (NR)  
.....

Parágrafo único. Com exceção do inciso II, os órgãos referidos nos incisos do *caput* são dirigidos por Secretários de Estado. (AC)

Art. 2º.....  
.....

VII - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos: (NR)

a) Autarquia:

1. Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM; (NR)

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

a) Autarquias:

2. Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM; (AC)  
.....

Art. 5º As propostas de criação, extinção ou alteração de cargos em comissão e funções gratificadas da estrutura organizacional da administração direta, autárquica, fundacional, de empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes ou não de recursos do tesouro estadual para pagar despesas de pessoal, devem ser submetidas à deliberação prévia da Câmara de Política de Pessoal, instituída pelo § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, cujas resoluções ficam condicionadas à homologação por meio de Ato do Governador do Estado. (NR)

§ 1º Sem prejuízo do disposto no *caput*, todos os órgãos e entidades administração direta, autárquica, fundacional, de empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes ou não de recursos do tesouro estadual para pagar despesas de pessoal, devem apresentar mensalmente à Câmara de Política de Pessoal relatório contendo sua estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, assim como os nomes dos respectivos ocupantes. (AC)

§ 2º As nomeações, designações, exonerações e dispensas para os cargos em comissão e funções gratificadas de direção e assessoramento, no âmbito da administração direta, autárquica, fundacional, das empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes ou não de recursos do tesouro estadual para pagar despesas de pessoal, ficam condicionadas à autorização prévia e expressa do Secretário da Casa Civil. (AC)  
.....”

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 16.520, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os cargos em comissão e as funções gratificadas de direção e assessoramento existentes até a vigência desta Lei ficam extintos a partir de 1º de janeiro de 2019, e os ocupantes automaticamente exonerados na mesma data. (NR)  
.....”

Art. 3º O art. 9º da Lei nº 16.489, de 3 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 9º .....  
.....”

Parágrafo único. Fica também revogado o inciso IV do art. 9º da Lei nº 16.489, de 3 de dezembro de 2018, considerando-se restaurada a vigência do art. 2º da Lei nº 16.244, de 15 de dezembro de 2017.” (AC)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a alínea “a” do inciso XII do art. 2º da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

**DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA**

Relatora

**Sala da Comissão de Redação Final, em 26 de fevereiro de 2019.**

**DEPUTADO FRANCISMAR PONTES**  
Presidente

**DEPUTADO LUCAS RAMOS**

**SUPLENTES:**  
**DEPUTADO ALESSANDRA VIEIRA**

## PARECER Nº 23

**A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2019, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE a doar, com encargo, o imóvel que indica.**

Art. 1º Fica o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE autorizado a doar, ao Município de Surubim, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua José Malaquias Guerra, às margens da PE-90, Município de Surubim, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Parágrafo único. A doação de que trata o *caput* se formalizará mediante escritura registrada em cartório competente, que constará as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º terá como encargo a construção de uma praça de convivência.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei fica vinculada ao cumprimento do encargo de que trata o art. 2º, que deverá ter início no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do encargo de que trata o *caput*, o imóvel retornará ao patrimônio do doador, na forma e condições estipuladas em instrumento próprio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Imóvel: Terreno - Surubim/PE**  
**Proprietário: DER/PE**  
**Município: Surubim - PE**  
**Local: Rua José Malaquias Guerra**  
**Área (m²) 8.558,08 Perímetro (m) : 430,64**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.131.817,575m e E 196.036,901m; deste, segue confronta com o Terminal de Ônibus, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°17'21" e 26,92 m até o vértice V2, de coordenadas N 9.131.840,330m e E 196.051,280m; deste, segue confronta com o 8º grupamento do bombeiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°03'38" e 18,78 m até o vértice V3, de coordenadas N 9.131.858,550m e E 196.055,843m; com os seguintes azimutes e distâncias 35°56'50" e 31,01 m até o vértice V4, de coordenadas N 9.131.883,655m e E 196.074,043m, deste, segue confronta com os imóveis S/Nº, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°01'31" e 33,94 m até o vértice V5, de coordenadas N 9.131.902,152m e E 196.045,593m; com os seguintes azimutes e distâncias: 33°39'48" e 28,58 m até o vértice V6, de coordenadas N 9.131.925,941m e E 196.061,436m; deste, segue confronta com a Propriedade do Sr. José Gomes de Moura, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°59'56" e 43,50 m até o vértice V7, de coordenadas N 9.131.948,388m e E 196.024,076m; deste, segue confronta com a Propriedade Sr. José Rodrigues de Souza do, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°33'50" e 125,79 m até o vértice V8, de coordenadas N 9.131.865,141m e E 195.929,772m; deste, segue confronta com a Rua José Malaquias Guerra, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°12'59" e 29,00 m até o vértice V9, de coordenadas N 9.131.864,526m e E 195.958,772m; com os seguintes azimutes e distâncias: 98°46'30" e 10,89 m até o vértice V10, de coordenadas N 9.131.862,894m e E 195.969,340m; com os seguintes azimutes e distâncias: 105°38'14" e 9,54 m até o vértice V11, de coordenadas N 9.131.860,324m e E 195.978,522m; com os seguintes azimutes e distâncias: 111°33'57" e 8,15 m até o vértice V12, de coordenadas N 9.131.857,327m e E 195.986,105m; com os seguintes azimutes e distâncias: 118°38'33" e 6,75 m até o vértice V13, de coordenadas N 9.131.854,094m e E 195.992,025m; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°42'38" e 7,47 m até o vértice V14, de coordenadas N 9.131.849,842m e E 195.998,164m; com os seguintes azimutes e distâncias: 129°16'40" e 10,28 m até o vértice V15, de coordenadas N 9.131.843,534m e E 196.006,283m; com os seguintes azimutes e distâncias: 129°16'40" e 18,19 m até o vértice V16, de coordenadas N 9.131.832,016m e E 196.020,366m; com os seguintes azimutes e distâncias: 131°08'00" e 21,95 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 8.558,08 M² com um perímetro de 430,64M.0 Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA**  
Relatora

Sala da Comissão de Redação Final, em 26 de fevereiro de 2019.

**DEPUTADO FRANCISMAR PONTES**  
Presidente

**DEPUTADO LUCAS RAMOS**

**SUPLENTE:**  
**DEPUTADO ALESSANDRA VIEIRA**

## Parecer Nº 24

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.**

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual 2019, aprovada pela Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, conforme especificações constantes dos seguintes anexos:

I - Anexo I – Inclusão de Órgãos e Unidades Orçamentárias;

II - Anexo II – Alterações de títulos de Órgãos e Unidades Orçamentárias;

III - Anexo III – Alterações de Vinculações de Unidades Orçamentárias a Órgãos Supervisores;

IV - Anexo IV – Alterações de Títulos de Programas/Objetivos e Ações/Finalidades;

V - Anexo V – Demonstrativos do Crédito Especial, conforme abaixo especificados:

a) Descrição da Programação Anual de Trabalho;

b) Quadro das Dotações Orçamentárias; e,

c) Anulação de dotações.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de até R\$ 929.740.899,00 (novecentos e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta mil e oitocentos e noventa e nove reais) discriminado na alínea b do Anexo V.

Parágrafo único. O crédito especial de que trata o caput será aberto, mediante decreto, no valor dos saldos existentes nas dotações que integram a alínea c do Anexo V.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata essa Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas na alínea c do Anexo V.

Art. 4º As ações integrantes dos programas de trabalho das secretarias cujas denominações e competências foram alteradas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018 e que tenham recebido recursos por intermédio de emendas parlamentares serão transportadas e executadas pelas secretarias que as sucederem.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2016-2019, aprovado pela Lei nº 15.703, de 21 de dezembro de 2015, revisado para o exercício de 2019 por meio da Lei nº 16.519, de 26 de dezembro de 2018, ao disposto no art. 1º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I

#### INCLUSÃO DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 52000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00141 – Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – Administração Direta  
ÓRGÃO: 38000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00123 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Administração Direta  
ÓRGÃO: 55000 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00143 – Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas – Administração Direta  
ÓRGÃO: 56000 – ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00144 – Assessoria Especial ao Governador – Administração Direta

### ANEXO II

#### ALTERAÇÕES DE TÍTULOS DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓD	NOMENCLATURA CONSTANTE DA LOA 2019 E DO PPA 2016-2019	NOMENCLATURA DADA PELA PRESENTE LEI
<b>ORGÃOS</b>		
14000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
21000	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
22000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFOMA AGRÁRIA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
43000	SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
<b>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>		
00108	Secretaria de Educação – Administração Direta	Secretaria de Educação e Esportes – Administração Direta

00112	Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – Administração Direta	Secretaria de Turismo e Lazer – Administração Direta
00113	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária – Administração Direta	Secretaria de Desenvolvimento Agrário – Administração Direta
00104	Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação – Administração Direta	Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação – Administração Direta

### ANEXO III

#### ALTERAÇÕES DE VINCULAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS A ÓRGÃOS SUPERVISORES

ÓRGÃO SUPERVISOR		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	TÍTULO	CÓDIGO	TÍTULO
52000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	00141	Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – Administração Direta
		00209	Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO
		00306	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE
		00313	Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC
		00504	Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI
		00605	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
		00123	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Administração Direta
38000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	00212	Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM
		00215	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS
		00308	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM
		00311	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
		00505	Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM
		00609	Companhia Estadual de Habitação – CEHAB
55000	SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS	00143	Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas – Administração Direta
56000	ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR	00144	Assessoria Especial ao Governador – Administração Direta
13000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE	00217	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE
19000	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	00305	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM

### ANEXO IV

#### ALTERAÇÕES DE TÍTULOS DE PROGRAMAS/OBJETIVOS E AÇÕES/FINALIDADES

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Secretaria de Educação	Secretaria de Educação e Esportes
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer	Secretaria de Turismo e Lazer
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária	Secretaria de Desenvolvimento Agrário
Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação	Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação

### ANEXO V

#### DEMONSTRATIVOS DO CRÉDITO ESPECIAL

### ANEXO V

#### DEMONSTRATIVOS DO CRÉDITO ESPECIAL

a) Descrição da Programação Anual de Trabalho:

13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
00107 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – Administração Direta  
Programa: 0381 - APOIO E FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: Garantir maior eficiência e efetividade aos equipamentos sociais, com prestação de serviços de qualidade e oferecendo melhores ações das entidades incorporadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ

Atividade: 14.422.0381.1323 - Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo

Finalidade: Expandir a rede de atenção, proteção social, apoio e defesa dos direitos dos povos tradicionais e do enfrentamento ao racismo.

Atividade: 14.422.0381.1447: Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBT

Finalidade: Garantir e fortalecer as políticas públicas de apoio e atenção à população LGBT.

14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta

Programa: 1002 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PERNAMBUCO ESPORTIVO - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: Ampliar oportunidades de acesso a prática esportiva por parte da população, contemplando os diversos segmentos sociais, especialmente aqueles com menores oportunidades de participação no esporte, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida.

Atividade: 27.812.1002.2955 - Manutenção e Operacionalização dos Centros Esportivos

Finalidade: Manter os centros esportivos do Estado em condições adequadas para atividades esportivas por parte da população.  
Projeto: 27.812.1002.4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva  
Finalidade: Revitalizar a infraestrutura esportiva no Estado para a melhoria das condições de uso dos equipamentos, tanto para a realização de treinamento ou competições, quanto para o lazer da população; construir novos equipamentos esportivos para suprir o déficit destes espaços em todas as regiões, permitindo, assim, o acesso de maior número de cidadãos à prática do esporte e a realização de eventos esportivos.  
Atividade: 27.811.1002.4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento  
Finalidade: Oferecer as condições necessárias para que treinadores e atletas possam desenvolver seus trabalhos com eficiência e assim poderem progredir na carreira e obter resultados significativos no esporte.  
Atividade: 27.812.1002.4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo  
Finalidade: Incentivar a expansão da prática esportiva, ampliando o acesso dos diferentes estratos da população ao esporte participativo.  
Atividade: 27.812.1002.4533 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional  
Finalidade: Promover e incentivar a prática esportiva entre alunos das redes públicas estadual e municipal, contribuindo para minimizar a vulnerabilidade social no Estado.  
Programa: 1074 - PROGRAMA COMPLEMENTAR AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE  
Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional)  
Objetivo: Promover a integração do esporte com ações complementares de cultura, educação, saúde e cidadania que promovam a socialização e redução da vulnerabilidade social.  
Atividade: 27.813.1074.4470 - Fomento à Cultura Esportiva  
Finalidade: Capacitar de forma permanente e atualizar recursos humanos na área do conhecimento esportivo, suprindo a carência nas diversas regiões do Estado de ações que privilegiem a capacitação de recursos humanos neste setor.  
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta  
Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO  
Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado.  
Atividade: 15.122.0056.1789 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.  
Programa: 0361 - PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PEPPP  
Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
Objetivo: Promover, fomentar, coordenar, disciplinar, regular e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado que, na condição de parceiros, atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar coletivo.  
Atividade: 04.122.0361.1549 - Acompanhamento dos Contratos de Concessão das PPPs  
Finalidade: Acompanhar a execução dos contratos de concessão, assegurando a adoção das medidas necessárias ao seu cumprimento.  
Programa: 0425 - FORTALECIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Tipo de Programa: Finalístico  
Objetivo: Fortalecer estudos e pesquisas para políticas de desenvolvimento urbano na esfera governamental.  
Projeto: 15.452.0425.2958 - Produção e Sistematização de Estudos e Pesquisas para Políticas de Desenvolvimento Urbano  
Finalidade: Produzir planos e orientações para política de desenvolvimento urbano, integrando as necessidades entre os diversos níveis de conglomerados urbanos, proporcionando eficiência e sustentabilidade às políticas urbanas.  
Programa: 0957 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.  
Atividade: 15.846.0957.0995 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação ao FUNAFIN  
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação ao FUNAFIN.  
Operação Especial: 28.846.0957.0996 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Atividade: 15.846.0957.0998 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Finalidade: Fornecer vale transporte e auxílio alimentação aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.  
Atividade: 15.846.0957.1158 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Finalidade: Providenciar o ressarcimento das despesas de pessoal à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.  
Atividade: 15.126.0957.2849 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Finalidade: Dotar de maior eficiência a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e vídeo conferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.  
Operação Especial: 28.846.0957.2956 - Devolução de Saldo de Recursos de Operações de Crédito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Atividade: 16.128.0957.2957 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Finalidade: Elevar o desempenho do corpo funcional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.  
Projeto: 15.122.0957.4019 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico adequado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.  
Atividade: 15.422.0957.4154 - Fomento e Apoio ao Conselho Estadual das Cidades  
Finalidade: Adoção dos procedimentos necessários ao adequado funcionamento do Conselho Estadual das Cidades.  
Atividade: 15.126.0957.4265 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessários ao funcionamento do núcleo setorial de informática.  
Atividade: 15.122.0957.4375 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamento e monitoramento das ações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.  
Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE  
Tipo de Programa: Finalístico e Multisetorial  
Objetivo: Apoiar as ações nas áreas de habitação, trânsito, transportes, lazer, cultura e saneamento ambiental, para atender a demanda desses serviços nos territórios estratégicos e polos de desenvolvimento.  
Projeto: 15.452.1029.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social  
Finalidade: Apoiar intervenções estruturadoras no Estado.  
Projeto: 16.482.1029.2905 - Formulação e Promoção da Política Habitacional do Estado  
Finalidade: Elaborar e promover estudos, pesquisas e projetos visando à melhoria da habitabilidade da população de baixa renda, através de parcerias públicas e privadas.  
Projeto: 15.812.1029.4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades  
Finalidade: Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.  
Projeto: 15.451.1029.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos  
Finalidade: Construir, requalificar e urbanizar os espaços públicos, de forma a contribuir para humanização desses ambientes, por meio da promoção da saúde, do lazer, da educação, do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.  
Programa: 1031 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA  
Tipo de Programa: Finalístico e Interinstitucional  
Objetivo: Tornar eficiente a infraestrutura da mobilidade da Região Metropolitana do Recife.  
Projeto: 15.453.1031.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial  
Finalidade: Desenvolver ações de requalificação da infraestrutura viária urbana, na Região Metropolitana do Recife - RMR, proporcionando melhores condições do transporte público nos corredores desta Região.  
Projeto: 15.451.1031.4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas  
Finalidade: Melhorar a circulação das vias urbanas, aprimorando a mobilidade na Região Metropolitana do Recife, proporcionando a população maior conforto e rapidez nos deslocamentos diários.  
Atividade: 15.453.1031.4235 - Melhoria no Sistema de Transporte Público de Passageiros  
Finalidade: Melhorar a oferta do Sistema de Transporte Público de Passageiros, melhorando a mobilidade, atendendo a crescente demanda da população, por este tipo de serviço.  
Programa: 1038 - MELHORIA NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS  
Tipo de Programa: Finalístico e Interinstitucional  
Objetivo: Prover condições suficientes e adequadas à destinação dos resíduos sólidos, contribuindo para melhoria da saúde pública e proteção do meio ambiente e para geração de atividades produtivas, no contexto do desenvolvimento sustentável.  
Projeto: 15.452.1038.4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos  
Finalidade: Garantir qualidade, exequibilidade e eficiência na implantação de Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos consorciados e aterros sanitários.  
Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL  
Tipo de Programa: Finalístico e Interinstitucional  
Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental.  
Projeto: 15.131.1077.2970 - Implantação da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Finalidade: Implantar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos a casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.  
00609 – Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB  
Programa: 0938 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB  
Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB e

assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.  
Atividade: 16.128.0938.2954 – Capacitação de Recursos Humanos da Companhia Estadual de Habitação e Obras  
Finalidade: Elevar o desempenho do corpo funcional da Companhia Estadual de Habitação e Obras.  
Programa: 1060 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E OFERTA DE LOTES URBANIZADOS  
Tipo de Programa: Finalístico e Interinstitucional  
Objetivo: Promover a regularização fundiária em áreas de ocupação desordenada e identificar, adquirir e ofertar terras urbanizadas para programas habitacionais, evitando a ocupação desordenada e a degradação ambiental.  
Projeto: 16.482.1060.2904 - Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária  
Finalidade: Elaborar e promover estudos, pesquisas e projetos visando regularizar a ocupação desordenada em áreas habitadas por população de baixa renda, viabilizando a posse da terra e contribuindo para a habitabilidade do território.  
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
00141 - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta  
Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO  
Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado.  
Atividade: 04.122.0056.2960 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Finalidade: Proceder o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.  
Programa: 0265 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE OBRAS FEDERAIS NO ESTADO NA ÁREA DE TRANSPORTES  
Tipo de Programa: Finalístico  
Objetivo: Articular e acompanhar o planejamento e a execução de obras federais no Estado na área de transportes, bem como monitorar as obras federais delegadas de acordo com o plano rodoviário estadual.  
Atividade: 26.782.0265.1897 - Articulação e Acompanhamento de Obras Federais de Transportes no Estado  
Finalidade: Estimular a agilização de obras federais no Estado, na área de transportes, visando a aceleração do processo de desenvolvimento socioeconômico.  
Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA  
Tipo de Programa: Finalístico  
Objetivo: Promover a execução de ações de transportes voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado  
Projeto: 26.782.0268.1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios  
Finalidade: Melhorar as condições de transportes nos municípios e no distrito de Fernando de Noronha.  
Programa: 0342 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE AERoviÁRIO DO ESTADO  
Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional)  
Objetivo: Dotar municípios do interior do Estado de infraestrutura básica na área de transporte aeroviário, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico.  
Projeto: 26.781.0342.0703 - Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária  
Finalidade: Articular e monitorar a execução das obras de melhoria da infraestrutura aeroviária do Estado, proporcionando segurança e conforto à população usuária desse equipamento.  
Atividade: 26.781.0342.2252 - Manutenção das Operações de Segurança Relacionadas ao Porte do Aeroporto de Fernando Noronha  
Finalidade: Manter, monitorar e dar subsídios para a execução de aspectos relacionados à segurança pelo Corpo de Bombeiros devido ao porte do Aeroporto de Fernando de Noronha.  
Programa: 0426 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.  
Op. Especial: 28.846.0426.1875 - Contribuição Complementar da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos ao FUNAFIN  
Atividade: 04.128.0426.2961 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.  
Atividade: 04.846.0426.2962 - Contribuições Patronais da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos ao FUNAFIN  
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos ao FUNAFIN.  
Atividade: 04.846.0426.2963 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Finalidade: Fornecer vale transporte e auxílio alimentação aos servidores da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.  
Atividade: 04.846.0426.2964 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Finalidade: Providenciar o ressarcimento das despesas de pessoal à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.  
Atividade: 04.126.0426.2965 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.  
Atividade: 04.126.0426.2966 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessárias ao funcionamento do núcleo setorial de informática.  
Atividade: 04.122.0426.2967 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.  
Op. Especial: 28.846.0426.2968 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Projeto: 04.122.0426.2969 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico adequado ao funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.  
Programa: 0611 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO  
Finalístico (Interinstitucional)  
Objetivo: Implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, sistema Integrado de gerenciamento e, promover a conservação e a proteção das águas superficiais e subterrâneas dos recursos, em todo território do Estado.  
Projeto: 18.544.0611.3286 - Desenvolvimento de Ações de Infraestrutura Hídrica na Área de Atuação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Finalidade: Promover a execução de infraestrutura hídrica nas áreas de atuação de recursos hídricos, abastecimento de água e esgotamento sanitário.  
Projeto: 18.544.0611.3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE  
Finalidade: Fortalecer a gestão dos recursos hídricos, aumentando a eficiência dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento básico com a ampliação dos mesmos. Melhorar e expandir a oferta da qualidade de água dos mananciais e do sistema metropolitano. Desenvolver e implementar um modelo de gestão sustentável para o saneamento rural, com a criação de unidades demonstrativas de abastecimento de água e consolidação dos sistemas de gestão dos recursos hídricos.  
Op. Especial: 18.544.0611.4201 - Inversões em Participação Societária na COMPESA – Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE  
Projeto: 18.544.0611.4642 - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA  
Finalidade: Apoiar projetos de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas, focando as bacias dos rios Capibaribe e Ipojuca, contribuindo para a melhoria da gestão dos recursos hídricos.  
Op. Especial: 18.544.0611.4643 - Inversões em Participação Societária na COMPESA – Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas em Pernambuco - PSA  
Programa: 0912 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
Finalístico (Interinstitucional)  
Objetivo: Ampliar o acesso hídrico e a universalização do saneamento, garantindo abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo território do Estado.  
Atividade: 18.544.0912.4004 - Acompanhamento das Obras Federais no Estado  
Finalidade: Acompanhar as obras federais de expansão da Rede de Aduadoras do Estado e as obras da Integração do São Francisco com as bacias hidrográficas do nordeste setentrional - Eixo Norte e Leste.  
Projeto: 17.511.0912.4039 - Água para Todos – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Área Rural e Comunidades Difusas  
Finalidade: Prover o abastecimento de água e esgotamento sanitário na zona rural e nas comunidades difusas.  
Projeto: 17.512.0912.4040 - Água para Todos – Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água  
Finalidade: Promover a ampliação da oferta, da cobertura dos serviços de abastecimento e da redução do racionamento de água nas áreas urbanas do Estado.  
Op. Especial: 17.544.0912.4198 - Inversões em Participação Societária da COMPESA – Água para Todos – Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água  
Op. Especial: 17.544.0912.4202 - Inversões em Participação Societária da COMPESA – Saneamento para Todos – Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário  
Programa: 1058 - REDUÇÃO DOS EFEITOS DAS CATÁSTROFES NATURAIS E ENXURRADAS  
Finalístico  
Objetivo: Desenvolver projetos estruturantes de prevenção a eventos naturais de efeitos críticos, cheias e secas, a sustentabilidade hídrica, revitalização de bacias hidrográficas e a viabilização da transposição do Rio São Francisco.  
Projeto: 18.544.1058.4181 - Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas  
Finalidade: Ampliar a infraestrutura hídrica, revitalizar e promover o saneamento ambiental de bacias hidrográficas, focando as bacias dos rios Capibaribe, Beberibe e Ipojuca, como também as obras da integração do São Francisco com as bacias do nordeste setentrional - eixo norte e leste, com vistas a prevenção de enfrentamento a catástrofes naturais e eventos extremos, contribuindo com a sustentabilidade ambiental.  
Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL  
Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional)  
Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental  
Atividade: 04.131.1077.2959 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.



Atividade:	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	127.300	Projeto:	3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	240.000
	04.846.0426.2964	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos				04.122.0428.2980	Adequação das Instalações Físicas da Assessoria Especial ao Governador		5.000
				2.667.100		4.4.90.00	Investimentos	0140	5.000
Atividade:	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.667.100	Atividade:	04.122.0428.2981	Operação e Manutenção das Atividades de Informática da Assessoria Especial ao Governador		30.000
	04.126.0426.2965	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos				3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	30.000
				101.200	Operação Especial:	28.846.0428.2983	Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Assessoria Especial ao Governador		1.000
Atividade:	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	101.200		3.3.20.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.000
	04.126.0426.2966	Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos				<b>TOTAL</b>			<b>929.740.899</b>
				85.900					
Atividade:	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	85.900	Anulação de dotações Orçamentárias:				
	04.122.0426.2967	Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos			<b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO</b>		<b>ORÇAMENTO FISCAL 2019</b>		<b>EM R\$ 1,00</b>
				8.978.500					<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	7.582.400	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				<b>FONTE VALOR</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.396.100	11000 – GOVERNADORIA DO ESTADO				
Op. Especial:	28.846.0426.2968	Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos	0101	1.050.000	00101 – Gabinete do Governador - Administração Direta				
				1.000.000	Atividade:	04.122.0064.0068	Promoção das Atividades Governamentais e de Representação Social do Governador		1.015.000
	4.4.20.00	Investimentos	0102	50.000		3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.000.000
Projeto:	04.122.0426.2969	Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos				3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	15.000
				55.100	Operação Especial:	28.846.0985.0418	Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do Gabinete do Governador		1.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.100		3.3.20.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.000
	4.4.90.00	Investimentos	0140	50.000	Atividade:	04.846.0985.0420	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do Gabinete do Governador		3.000
Projeto:	18.544.0611.3286	Desenvolvimento de Ações de Infraestrutura Hídrica na Área de Atuação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos				3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	3.000
				3.841.400	Atividade:	28.846.0985.0546	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do Gabinete do Governador		200.000
	4.4.40.00	Investimentos	0102	3.841.400		3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	200.000
Projeto:	18.544.0611.3589	Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE			Atividade:	04.126.0985.2289	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do Gabinete do Governador		20.000
				11.071.500		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	20.000
	4.4.90.00	Investimentos	0103	11.071.500	Atividade:	04.122.0056.2746	Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado do Gabinete do Governador		181.940
Op. Especial:	18.544.0611.4201	Inversões em Participação Societária na COMPESA – Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE			Atividade:	04.122.0985.4364	Pessoal e Encargos Sociais	0101	181.940
				51.463.500		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		150.000
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0103	51.463.500					12000 -
Projeto:	18.544.0611.4642	Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
				180.274.000	00106 - Secretaria de Administração - Administração Direta				
	4.4.90.00	Investimentos	0103	180.274.000	Atividade:	04.122.0361.1549	Acompanhamento dos Contratos de Concessão das PPPs		37.112.500
Op. Especial:	18.544.0611.4643	Inversões em Participação Societária na COMPESA – Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA				3.3.67.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.010.000
				45.720.500		4.5.90.00	Investimentos	0101	28.497.000
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0103	45.720.500		4.5.90.00	Investimentos	0121	7.605.500
Atividade:	18.544.0912.4004	Acompanhamento das Obras Federais no Estado			13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE				
				20.000	00107 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – Administração Direta				
Projeto:	17.511.0912.4039	Água para Todos – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Área Rural e Comunidades Difusas			Atividade:	08.242.0381.4136	Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência		1.000.000
				500.000		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000
	4.4.90.00	Investimentos	0140	500.000	Atividade:	14.422.0920.4305	Implementação da Política Estadual sobre Drogas		13.579.400
Projeto:	17.512.0912.4040	Água para Todos – Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água				3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	179.400
				13.547.500	Atividade:	14.422.0920.4305	Outras Despesas Correntes	0101	179.400
	4.4.90.00	Investimentos	0101	1.000.000		3.3.41.00	Outras Despesas Correntes	0116	1.200.000
	4.4.90.00	Investimentos	0102	12.547.500	Atividade:	14.846.0965.3380	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude		165.000
Op. Especial:	17.544.0912.4198	Inversões em Participação Societária da COMPESA – Água para Todos – Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água				3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	165.000
				158.130.600	Atividade:	14.122.0965.4384	Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude		4.720.700
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0102	67.420.000		3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.410.000
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0103	38.089.100		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	310.700
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0140	52.621.500	Atividade:	14.422.1071.4623	Manutenção das Estações do Governo Presente		450.000
Op. Especial:	17.544.0912.4202	Inversões em Participação Societária da COMPESA – Saneamento para Todos – Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário				3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	450.000
				79.311.500	17000 – CASA CIVIL				
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0102	9.929.000	00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta				
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0103	69.382.500	Atividade:	04.131.0008.0006	Divulgação Governamental em Todos os meios de comunicação		67.857.800
Projeto:	18.544.1058.4181	Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas				3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	67.852.800
				131.197.300		4.4.90.00	Investimentos	0140	5.000
	4.4.90.00	Investimentos	0102	105.228.700	Atividade:	04.846.0951.0010	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria da Casa Civil		3.000
	4.4.90.00	Investimentos	0140	25.968.600		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	3.000
Atividade:	04.131.1077.2959	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos			Atividade:	04.846.0951.0011	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria da Casa Civil		100.000
				10.100		3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	100.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	10.100	Operação Especial:	28.846.0951.0077	Contribuição Complementar da Secretaria da Casa Civil ao FUNAFIN		240.000
				55000 -		3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	138.225
					Atividade:	04.122.0056.1783	Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria da Casa Civil		181.940
						3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	181.940
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS					Atividade:	04.126.0951.2030	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria da Casa Civil		20.000
00143 - Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta						3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	20.000
Projeto	14.422.0415.2951	Implantação de Políticas de Prevenção às Drogas			Atividade:	04.122.0951.4369	Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Casa Civil		621.894
				10.000		3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	456.894
	4.4.90.00	Investimentos	0116	10.000		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	165.000
Atividade	14.422.0415.2952	Expansão de Políticas de Prevenção às Drogas			18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES				
				10.000	00111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta				
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0116	10.000	Atividade:	26.122.0056.1927	Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Transportes		495.600
Atividade	14.422.0415.4305	Operacionalização do Programa ATITUDE				3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	495.600
				13.559.400	Atividade:	26.782.0265.1897	Articulação e Acompanhamento de Obras Federais de Transportes no Estado		203.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0116	13.380.000		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0102	0102
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	179.400	Atividade:	26.782.0268.1896	Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios		1.071.000
Atividade	14.122.0416.2933	Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas				4.4.50.00	Investimentos	0101	70.000
				5.285.700	Projeto:	26.782.0268.1896	Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios		1.071.000
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.410.000		4.4.90.00	Investimentos	0101	353.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	875.700		4.4.40.00	Investimentos	0140	148.000
Atividade	14.128.0416.2934	Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas				4.4.90.00	Investimentos	0140	500.000
				5.000	Atividade:	26.781.0342.0703	Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária		160.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.000		4.4.90.00	Investimentos	0102	150.000
Atividade	14.122.0416.2935	Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas				4.4.90.00	Investimentos	0104	10.000
				100.000	Atividade:	26.781.0342.2252	Manutenção das Operações de Segurança Relacionadas ao Porte do Aeroporto de Fernando Noronha		43.200
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	100.000		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	43.200
Atividade	14.126.0416.2936	Operação e Manutenção das Atividades de Informática da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			Atividade:	26.128.0973.1565	Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Transportes		5.000
				100.000		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	100.000	Atividade:	26.846.0973.1862	Contribuições Patronais da Secretaria de Transportes ao FUNAFIN		305.600
Atividade	14.126.0416.2944	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			Op. Especial:	28.846.0973.1863	Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Transportes		50.000
				200.000		4.4.20.00	Investimentos	0102	50.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	200.000	Atividade:	26.846.0973.1864	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Transportes		123.400
Atividade	14.846.0416.2945	Contribuição Patronal da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas ao FUNAFIN				3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	123.400
				5.000	Atividade:	26.846.0973.1871	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Transportes		319.600
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	5.000	Op. Especial:	28.846.0973.1875	Contribuição Complementar da Secretaria de Transportes ao FUNAFIN		319.600
Atividade	28.846.0416.2946	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas				2.361.500			
				5.000		3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.361.500
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	5.000	Atividade:	26.126.0973.2588	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Transportes		69.300
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.000		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	69.300
Operação Especial	28.846.0416.2948	Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			Atividade:	26.126.0973.4279	Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Transportes		80.800
				5.000		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	80.800
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0102	5.000	Atividade:	26.122.0973.4393	Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Transportes		5.430.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	165.000	Projeto:	26.122.0973.4437	Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Transportes		50.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	165.000		4.4.90.00	Investimentos	0140	50.000
Atividade	14.422.0416.2950	Fomento aos Eventos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			Atividade:				

Atividade	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	10.000	4.4.90.00	Investimentos	0101	580.000	
	14.422.0381.1447	Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBT		30.000	4.4.40.00	Investimentos	0140	1.600.000	
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	10.000	4.4.90.00	Investimentos	0140	1.002.200	
	4.4.50.00	Investimentos	0101	20.000	Projeto:	15.453.1031.4131	Implantação de Corredores Viários e Radial	46.466.400	
						4.4.90.00	Investimentos	0101	3.000.000
						4.4.90.00	Investimentos	0103	27.366.400
						4.4.90.00	Investimentos	0140	16.100.000
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				00112 -					
Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta									
Projeto:	27.812.1002.4056	Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva		11.500.000	Projeto:	15.451.1031.4218	Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas	213.000	
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	3.000
	4.4.90.00	Investimentos	0101	2.800.000		4.4.40.00	Investimentos	0101	200.000
	4.4.90.00	Investimentos	0102	7.000.000		4.4.40.00	Investimentos	0140	10.000
	4.4.90.00	Investimentos	0140	700.000	Atividade:	15.453.1031.4235	Melhoria no Sistema de Transporte Público de Passageiros	16.988.100	
Atividade:	27.811.1002.4148	Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento		4.893.000		4.4.40.00	Investimentos	0101	150.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	4.021.000		4.4.90.00	Investimentos	0102	16.833.100
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0108	872.000	Projeto:	15.452.1038.4166	Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos	3.300.000	
Atividade:	27.812.1002.4532	Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo		667.400		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	200.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	661.400		4.4.90.00	Investimentos	0102	3.000.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0108	6.000		4.4.90.00	Investimentos	0140	100.000
Atividade:	27.812.1002.4533	Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional		2.522.000	Atividade:	15.131.1077.4581	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria das Cidades	5.100	
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	400.000		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.100
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0108	2.122.000					
Atividade:	27.813.1074.4470	Fomento à Cultura Esportiva		3.000					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	3.000					
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				00115 -					
Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - Administração Direta									
Atividade:	18.122.0056.1928	Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		530.700	Atividade:	04.122.0056.2920	Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Habitação	973.700	
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	530.700		3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	973.700
Projeto:	18.544.0611.3286	Desenvolvimento de Ações de Infraestrutura Hídrica na Área de Atuação da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		3.841.400	Projeto:	16.122.0282.2899	Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Habitação	3.100	
	4.4.40.00	Investimentos	0102	3.841.400		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	3.100
Projeto:	18.544.0611.3589	Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE		11.071.500	Atividade:	16.128.0282.2900	Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Habitação	4.100	
	4.4.90.00	Investimentos	0103	11.071.500		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	4.100
Op. Especial:	18.544.0611.4201	Inversões em Participação Societária na COMPESA – Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE		51.463.500	Atividade:	16.846.0282.2901	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação aos Servidores da Secretaria de Habitação	44.200	
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0103	51.463.500		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	44.200
Projeto:	18.544.0611.4642	Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA		180.274.000	Atividade:	16.846.0282.2902	Contribuições Patronais da Secretaria de Habitação ao FUNAFIN	1.900	
	4.4.90.00	Investimentos	0103	180.274.000		3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.900
Op. Especial:	18.544.0611.4643	Inversões em Participação Societária na COMPESA – Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas em Pernambuco - PSA		45.720.500	Operação Especial:	16.846.0282.2903	Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Habitação	1.000	
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0103	45.720.500		3.3.20.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.000
Atividade:	18.544.0912.4004	Acompanhamento das Obras Federais no Estado		20.000	Atividade:	16.846.0282.2907	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Habitação	268.600	
	4.4.90.00	Investimentos	0140	20.000		3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	268.600
Projeto:	17.511.0912.4039	Água para Todos – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Área Rural e Comunidades Difusas		500.000	Atividade:	16.122.0282.2908	Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Habitação	4.931.300	
	4.4.90.00	Investimentos	0140	500.000		3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.931.300
Projeto:	17.512.0912.4040	Água para Todos – Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água		13.547.500	Operação Especial:	16.846.0282.2937	Devolução de Saldo de Recursos de Operações de Crédito da Secretaria de Habitação	1.000	
	4.4.90.00	Investimentos	0101	1.000.000		3.3.20.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.000
	4.4.90.00	Investimentos	0102	12.547.500	Projeto:	16.482.1029.2905	Formulação e Promoção da Política Habitacional do Estado	5.100	
Op. Especial:	17.544.0912.4198	Inversões em Participação Societária da COMPESA – Água para Todos – Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água		158.130.600		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.100
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0102	67.420.000	Projeto:	16.482.1060.2904	Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária	3.000	
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0103	38.089.100		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	3.000
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0140	52.621.500	Projeto:	16.131.1077.4561	Implantação da Ouvidoria da Secretaria de Habitação	3.000	
Op. Especial:	17.544.0912.4202	Inversões em Participação Societária da COMPESA – Saneamento para Todos – Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário		79.311.500		3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	3.000
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0102	9.929.000					
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0103	69.382.500					
Atividade:	18.846.0970.1849	Contribuições Patronais da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos ao FUNAFIN		16.000					
	3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	16.000					
Op. Especial:	28.846.0970.1850	Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		1.000.000					
	4.4.20.00	Investimentos	0101	1.000.000					
Atividade:	18.846.0970.1852	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		3.900					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	3.900					
Atividade:	18.846.0970.1853	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		2.347.500					
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.347.500					
Atividade:	18.128.0970.2208	Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		5.100					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.100					
Atividade:	18.126.0970.2408	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		31.900					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	31.900					
Projeto:	18.122.0970.4024	Adequação das Instalações Físicas da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		5.100					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.100					
Atividade:	18.126.0970.4277	Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		5.100					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.100					
Atividade:	18.122.0970.4390	Suporte às Atividades Fins da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		3.548.500					
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.883.600					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	664.900					
Projeto:	18.544.1058.4181	Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas		131.197.300					
	4.4.90.00	Investimentos	0102	105.228.700					
	4.4.90.00	Investimentos	0140	25.968.600					
Atividade:	18.131.1077.4513	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		5.100					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.100					
38000 – SECRETARIA DAS CIDADES									
00123 – Secretaria das Cidades – Administração Direta									
Atividade:	15.122.0056.1789	Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria das Cidades		1.314.100					
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.314.100					
Atividade:	15.846.0957.0995	Contribuições Patronais da Secretaria das Cidades ao FUNAFIN		37.400					
	3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	37.400					
Operação Especial:	28.846.0957.0996	Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria das Cidades		30.000					
	3.3.20.00	Outras Despesas Correntes	0101	10.000					
	4.4.20.00	Investimentos	0140	20.000					
Atividade:	15.846.0957.0998	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria das Cidades		41.000					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	41.000					
Atividade:	15.846.0957.1158	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria das Cidades		1.423.100					
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.423.100					
Atividade:	15.126.0957.2849	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria das Cidades		57.500					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	57.500					
Projeto:	15.122.0957.4019	Adequação das Instalações Físicas da Secretaria das Cidades		11.400					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.400					
	4.4.90.00	Investimentos	0140	10.000					
Atividade:	15.422.0957.4154	Fomento e Apoio ao Conselho Estadual das Cidades		27.100					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	27.100					
Atividade:	15.126.0957.4265	Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria das Cidades		104.500					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	104.500					
Atividade:	15.122.0957.4375	Suporte às Atividades Fins da Secretaria das Cidades		8.195.000					
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.945.800					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	1.241.200					
	3.3.91.00	Outras Despesas Correntes	0101	8.000					
Projeto:	15.452.1029.2531	Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		748.400					
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	723.200					
	4.4.90.00	Investimentos	0140	25.200					
Projeto:	15.812.1029.4048	Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades		120.100					
	4.4.40.00	Investimentos	0140	60.050					
	4.4.90.00	Investimentos	0140	60.050					
Projeto:	15.451.1029.4340	Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos		3.682.200					
	4.4.40.00	Investimentos	0101	500.000					

DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA

Relatora

Sala da Comissão de Redação Final, em 26 de fevereiro de 2019.

DEPUTADO FRANCISMAR PONTES

Presidente

DEPUTADO LUCAS RAMOS

SUPLENTES:  
DEPUTADO ALESSANDRA VIEIRA

## Pareceres ADM

## Parecer nº 1/2019 – ADM

Mesa Diretora

Parecer PG nº 162/2019

Ofício nº 88/2019 – DGF/ALEPE

Requerimento funcional nº 002408/2019

Servidor: Paulo Ribeiro Deodoro – matrícula 159

Ementa: Aposentadoria. Fundamento no art. 3º da EC n. 47/05. Fixação dos proventos definitivos pelo Tribunal de Contas Estadual.

## 1. Histórico

Encaminhado à Mesa Diretora para apreciação e posterior deliberação o processo de aposentadoria do servidor Paulo Ribeiro Deodoro, matrícula 159, foi designado(a) relator(a) do mesmo pelo Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

## 2. Parecer do(a) Relator(a)

Encaminhado ao Departamento de Gestão Funcional o processo de aposentadoria do servidor Paulo Ribeiro Deodoro, matrícula 159, o mesmo é posteriormente enviado à Procuradoria Geral, que, por sua vez, emite competente parecer.

Pelo Parecer PG nº 162/2019, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES  
Primeiro-Secretário

DEPUTADA TERESA LEITÃO  
Terceira-Secretária

DEPUTADO ÁLVARO PORTO  
Quarto-Secretário

## Parecer nº 2/2019 – ADM

Mesa Diretora

Parecer PG nº 138/2019

Ofício nº 74/2019 – DGF/ALEPE

Requerimento funcional nº 001276/2019

Servidor: Ivanice Maria da Costa – matrícula 302

**Ementa:** Aposentadoria. Fundamento no art. 3º da EC n. 47/05. Fixação dos proventos definitivos pelo Tribunal de Contas Estadual.

### 1. Histórico

Encaminhado à Mesa Diretora para apreciação e posterior deliberação o processo de aposentadoria da servidora Ivanice Maria da Costa, matrícula 302, foi designado(a) relator(a) do mesmo pelo Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

### 2. Parecer do(a) Relator(a)

Encaminhado ao Departamento de Gestão Funcional o processo de aposentadoria da servidora Ivanice Maria da Costa, matrícula 302, o mesmo é posteriormente enviado à Procuradoria Geral, que, por sua vez, emite competente parecer. Pelo Parecer PG nº 138/2019, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, constata-se que a requerente reúne todas as condições e pressupostos insertos no art. 3º da EC 47/2005. Em constatação, nada obstaculiza o acolhimento do pedido em tela. Opinamos, destarte, pela concessão da aposentadoria voluntária com proventos integrais à requerente, ressalvado, porém, que a fixação definitiva dos vencimentos será realizada pela Corte de Contas do Estado.

### 3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no parecer do(a) Relator(a), que opina de forma favorável à aposentadoria da servidora, os membros desta Mesa Diretora acolhem o Parecer PG nº 138/2019, da Procuradoria Geral desta Casa, e decidem por elaboração de ato concessivo de aposentadoria voluntária com proventos integrais da servidora Ivanice Maria da Costa, matrícula 302, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à Constituição Federal, ressalvando-se que os proventos serão fixados em definitivo pelo órgão competente, no caso, o Tribunal de Contas do Estado.

Sala de Reuniões da Primeira-Secretaria, em 25 de fevereiro de 2019

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

DEPUTADA SIMONE SANTANA  
Primeira-Vice-Presidente

DEPUTADO GUILHERME UCHOA  
Segundo-Vice-Presidente

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES  
Primeiro-Secretário

DEPUTADA TERESA LEITÃO  
Terceira-Secretária

DEPUTADO ÁLVARO PORTO – *Relator*  
Quarto-Secretário

## Indicações

### Indicação Nº 000168/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, para que tome a iniciativa de enviar à Assembleia Legislativa do Estado Projeto de Lei de criação dos cargos de direção e chefia, necessários à autonomia administrativa e financeira de cada um dos campi da Universidade de Pernambuco – UPE, que foram implantados a partir de 2006, por determinação do então Governador Eduardo Campos, quais sejam, os campi de Caruaru, Salgueiro, Arcoverde, Serra Talhada e Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Aluísio Lessa da Silva Filho, Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Justificativa

A partir do ano de 2006, por iniciativa e determinação do então governador Eduardo Campos, com vistas à interiorização do ensino superior no estado de Pernambuco, foram criados os novos campi da Universidade de Pernambuco nos municípios de Caruaru (2006), Salgueiro (2007), Arcoverde (2011), Serra Talhada (2013) e Palmares (2013).

Dessa forma, para agilização da implantação física e operacional destes novos campi, tais unidades ficaram administrativamente ligadas aos campi já existentes, como foram os casos de Caruaru, Salgueiro, Arcoverde e Serra Talhada – que estão ligadas ao Campus Garanhuns; e o caso de Palmares, que está atrelada ao Campus Nazaré da Mata.

Ocorre que, este arranjo gerencial criado, embora tenha contribuído para a agilização da implantação dos campi, desde o início que já se sabia ser uma solução de cunho provisório, tendo em vista a necessidade de autonomia administrativo-financeira de cada campus, bem como o fato de se evitar a sobrecarga de trabalho nas unidades responsáveis pelos demais campi, como no caso de Garanhuns e Palmares.

Assim, considerando que já se passaram doze anos neste formato provisório, e tendo em vista a necessidade de gestões autônomas, em razão das necessidades e peculiaridades de cada Campus, é que registramos tal apelo, com a certeza de que o Exmo. Sr. Governador do Estado e o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, envidarão todos os esforços para a concretização deste pleito tão importante para a autonomia universitária em nosso estado.

Sala das reuniões, em 18 de Fevereiro de 2019.

Sivaldo Albino

REPUBLICADA

### Indicação Nº 000297/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti** e por fim, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, no sentido de ampliar, com a maior brevidade possível, o efetivo policial no trecho da BR - 232 que liga o município de Moreno a Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Coronel da Polícia Militar; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Sr. Elci Ribeiro, Pastor; Sr. João Marcos Fernandes, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminhamos a Secretaria de Defesa Social e ao Comando da Polícia Militar de Pernambuco tem por objetivo ampliar o efetivo policial no trecho que liga o município de Moreno a Jaboatão dos Guararapes, localizado na BR – 232. Com finalidade única de inibir práticas ilícitas como tráfico de drogas, roubo de cargas e prostituição infantil.

É importante lembrar que nos últimos anos alguns postos rodoviários foram fechados nas estradas do estado de Pernambuco, o que acarretou na diminuição do efetivo número de policiais fiscalizando essas vias. Tal fato acarretou o aumento nas ocorrências de roubos de carga, sequestro de motoristas, agressões e até homicídios. Sendo assim, instaura-se a necessidade de um reforço na fiscalização das estradas pernambucanas, sobretudo nos municípios onde já não há mais postos de polícia rodoviária.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de reforçar a segurança nas estradas que cortam o Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 22 de Fevereiro de 2019.

Adalto Santos

### Indicação Nº 000298/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e por fim ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Sr. Pedro Eurico**, no sentido de Implantar com a maior brevidade possível Delegacia do Idoso no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Samuel Oliveira, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho tem por objetivo a implantação de uma Delegacia do Idoso no município de Caruaru onde a população local e dos municípios circunvizinhos poderão ter suas demandas atendidas com mais rapidez e eficiência.

A necessidade da construção de delegacias especializadas faz-se importante para que o idoso tenha um lugar para atendimento específico onde as denúncias sejam devidamente investigadas, tendo em vista que a falta de ambiente especializado contribui para que os crimes contra o idoso sejam preteridos em relação a outros crimes em delegacias comuns.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos e psicológicos. Segundo dados da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, no período de Janeiro a Novembro de 2018 foram recebidas 379 denúncias onde as mais recorrentes são sobre maus tratos, negligência, violência financeira e abandono.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 22 de Fevereiro de 2019.

Adalto Santos

### Indicação Nº 000299/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Presidente da Emlurb, **Sr. Roberto Gusmão**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a recuperação da ponte Estácio Coimbra, localizada no bairro do Derby, município de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Sr. Roberto Gusmão, Secretário de Infraestrutura e Habitação e Presidente da Emlurb; Pr. Edson Leandro, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminhamos à Prefeitura de Recife e à Secretaria de Infraestrutura do município, tem por objetivo reverberar o anseio dos moradores Cidade do Recife no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a recuperação da Ponte Estácio Coimbra, localizada no bairro do Derby.

Erguida há mais de 50 anos, dentro de outro contexto de habitação e mobilidade, esta ponte soma décadas de desgastes e apresenta problemas como estrutura de ferro oxidada, guarda-corpo quebrado e descascamento do concreto. É possível ver que a ferrugem toma conta das vigas de ferro tanto na fundação quanto na parte de baixo, o concreto também aparece desgastado e até mesmo inexistente, com vários buracos. Esses são alguns dos problemas visíveis e que tem causado temor na população.

Nesse ínterim, salientamos a importância de agir preventivamente através de uma obra de revitalização urgente na ponte supramencionada, para que não coloquemos em risco a vida daqueles que transitam pelo local diariamente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 22 de Fevereiro de 2019.

Adalto Santos

### Indicação Nº 000300/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** no sentido de realizar urgentes fiscalizações na barragem de Serro Azul, Município de Palmares no Agreste do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Diretora Presidente PAC; Sr. Altair Bezerra da Silva Júnior, Prefeito de Palmares; Pr. Heleno Sebastião da Silva, Pastor.

Justificativa

Tendo como plano de fundo a tragédia de Brumadinho no ultimo dia 25 de janeiro do ano em curso, que contabiliza até agora 169 mortos e 141 desaparecidos, solicitamos ao Governo de Pernambuco que realize vistorias urgentes na barragem de Serro Azul, município de Palmares. Tal barragem, juntamente com a de Jucazinho, é responsável pelo abastecimento de 11 cidades no Agreste e está entre as 63 classificadas com risco de rompimento.

Em Palmares, próximo à barragem de Serro Azul, moradores do entorno dizem que existem fissuras visíveis na estrutura da barragem e que nunca receberam nenhum tipo de orientação quanto a como agir em caso de emergências.

Segundo CREA-PE, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, na barragem também não existem sirenes estaladas e a população da localidade não possui rota de fuga.

Nesse ínterim, solicitamos ao governo que haja de forma preventiva para que não sejamos acometidos de tão grande tragédia como foi o povo de Brumadinho.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 22 de Fevereiro de 2019.

Adalto Santos

### Indicação Nº 000301/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo**, no sentido de disponibilizar uma nova máquina de raios-X para o Hospital Regional Benevolo Wanderley do Amaral, situado no município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Lucrécio Jorge Pereira da Silva, Prefeito de Escada; Sr. Luiz Tito, Secretário Municipal de Saúde; Pr. Marcelo Gomes, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria de Saúde uma nova máquina de raios-X para o Hospital Regional Benevolo Wanderley do Amaral, localizado no município de Escada. Tendo em vista que esse equipamento é de fundamental importância na constatação da situação clínica de um paciente.

No hospital acima mencionado, os pacientes têm sofrido com a falta do equipamento, pois em casos de necessidade de uma radiografia o cidadão tem que se deslocar para município vizinho atrasando assim o diagnóstico e conseqüentemente o tratamento, o que em casos mais urgentes pode interferir diretamente no agravamento do estado do paciente.

Os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes, cabe ao poder público nos termos da lei, prover, fiscalizar e controlar os recursos destinados ao uso hospitalar.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das reuniões, em 22 de Fevereiro de 2019.**

<b>Adalto Santos</b>
----------------------

## Indicação Nº 000302/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, ao Exmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da PE-85, trechos que ligam os municípios de Ribeirão a Bonito, passando Cortês e Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Bruno Cabral, Presidente do DER-PE; aos Excelentíssimos Edis das Câmaras de Vereadores dos Municípios de Cortês e Barra de Guabiraba, aos os Exmo. Srs. Prefeitos José Reginaldo Moraes dos Santos e Wilson Madeiro da Silva, bem como as rádios Cortês FM e Santana FM, respectivamente.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes, ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando à realização do recapeamento asfáltico, uma vez que a quantidade de buracos é muito grande, tendo em vista a necessidade premente, evitando-se dessa forma acidentes e prejuízos materiais para os que trafegam naquelas rodovias, bem como a segurança de todos os turistas que trafegam naquela rodovia.A rodovia estadual PE-85, que liga o município de Cortês a Barra de Guabiraba, na Zona da Mata Sul pernambucana, está passando por sérias dificuldades. A estrada sofre com a falta de sinalização e os buracos profundos em toda a sua extensão. O fluxo de veículos é intenso por conta dos comerciantes da Mata Sul que se deslocam para Caruaru, Santa Cruz e Toritama, tendo essa rota como a mais econômica, e os riscos de acidentes também crescerão. Vimos através desta indicação procurar melhorar as condições de segurança e fategabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.**

<b>Clovis Paiva</b>
---------------------

## Indicação Nº 000303/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde, Exmo. Sr. Ernani Varjal Medicis Pinto, Procurador Geral do Estado, no sentido de buscar de forma mais célere a Desapropriação do Hospital Geral do Ribeirão-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde, Exmo. Sr. Ernani Varjal Medicis Pinto, Procurador Geral do Estado aos Excelentíssimos Edis da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, ao Exmo. Sr. Prefeito Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, e Santana FM, respectivamente.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Saúde e ao Procurador Geral do Estado, no sentido de buscar de forma mais célere a Desapropriação do Hospital Geral do Ribeirão-PE, Tão logo após a regularização da desapropriação, o Estado através da Secretaria de Saúde possa formalizar um Convênio com o Município do Ribeirão-PE, para reformar e ampliar aquela Unidade da Saúde, uma vez que desde o dia 02 janeiro de 2013 a população de Ribeirão-PE, não dispõe de Unidade Hospitalar, funcionado até hoje, com Serviço de Pronto Atendimento –SPA, de forma muito precária, faltando profissionais qualificados, medicamentos, equipamentos mínimos para que possa salvar uma vida, inclusive, já contamos com a perda de vários municípes, pois a falta de um Hospital Municipal a população sofre sem medida, uma vez que tem que deslocar-se para os grandes Hospitais da Capital e com isso acarreta transtornos para a população bem como para a Administração dos Hospitais na Capital. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.**

<b>Clovis Paiva</b>
---------------------

## Indicação Nº 000304/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara e ao Diretor Presidente da Compesa, Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de promover a ampliação e a melhoria da Estação de Tratamento de Água(ETA), no Município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Roberto Tavares, Presidente da Compesa; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Alberico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a reforma.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>Simone Santana</b>
-----------------------

## Indicação Nº 000305/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara e ao Diretor Presidente da Compesa, Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável para o Município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Roberto Tavares, Presidente da Compesa; Alberico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>Simone Santana</b>
-----------------------

## Indicação Nº 000306/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara** e a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, **Dra. Fernandha Batista** , no

sentido de efetivar a duplicação do trecho desde o final da Avenida José Rodrigues de Jesus e Avenida José Marques Fontes no sentido saída de Caruaru até o encontro com a BR 104, que demanda a Cidade de Agrestina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco; Paulo Henrique Saraíva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O desenvolvimento da área urbana de Caruaru bem como o intercambio diário com diversas cidades que demandam pessoas ao Hospital Regional do Agreste ou veem a Caruaru para negócios e serviços, justifica a duplicação do trecho cujo intenso movimento provoca dificuldade de acesso a quem nela transita.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>José Queiroz</b>
---------------------

## Indicação Nº 000307/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara** e a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, **Dra. Fernandha Batista** , no sentido de efetivar a duplicação do trecho da PE-95, desde a BR-104 ao lado do Arena Caruaru, até acesso a estrada que demanda a Malhada de Pedra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraíva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O acesso de comerciantes e turistas das cidades do agreste setentrional e zona da mata norte que vêm com frequência a Caruaru, principalmente com destino a Feira da Sulanca de Caruaru, justifica essa importante obra no agreste central de Pernambuco.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>José Queiroz</b>
---------------------

## Indicação Nº 000308/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara** e a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, **Dra. Fernandha Batista** , no sentido de efetivar a execução do projeto de modernização do Aeroporto Oscar Laranjeiras e seu novo terminal na Cidade de Caruaru

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraíva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A importância da Cidade de Caruaru para o agreste e o interior de Pernambuco torna imperiosa essa obra. Contribuirá com o Polo de Confeccões para receber empresários em busca de negócios na capital do Agreste, e nas cidades de Santa Cruz do Capibaribe e Toritama entre outras. Poderá se tornar também uma alternativa para o transporte de produtos principalmente da área da Sulanca. Servirá de instrumento também para receber turista de todas as partes.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>José Queiroz</b>
---------------------

## Indicação Nº 000309/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara** e ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social -SDS, **Dr. Antônio de Pádua** , no sentido de efetivar a conclusão da obra do Centro de Polícia Científica, na Avenida Brasil, Bairro Universitário na Cidade de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social; Paulo Henrique Saraíva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Corresponde a um avanço do Governo de Pernambuco concluir essa importante obra e dotar Caruaru e região de uma moderna unidade de Polícia Científica.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>José Queiroz</b>
---------------------

## Indicação Nº 000310/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara** e ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social-SDS, **Dr. Antônio de Pádua** , no sentido de providenciar a instalação permanente de uma base do Grupamento Tático Aéreo - GTA nas instalações do Aeroporto Oscar Laranjeiras na Cidade de Caruaru Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraíva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A atuação exitosa do Grupamento Tático Aéreo - GTA tem comprovado uma estratégia eficaz da SDS e do Governo de Pernambuco no combate a grupos organizados que querem explodir bancos, carros fortes, assalto a caminhões, sequestros etc. A instalação de uma base do GTA compõe uma instalação estruturada com alojamento, abastecimento, uma garagem para a aeronave e o heliporto com dimensões adequadas. Ações permanentes com o helicóptero são fundamentais para toda a região do agreste pernambucano. É uma ferramenta imprescindível na captura, no monitoramento das rodovias e no patrulhamento das aéreas perigosas. O GTA atualmente dar suporte nos dias das feiras de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, ajudando no patrulhamento realizado nas rodovias do Agreste. Caruaru, geograficamente possui uma localização estratégica ao acesso as rodovias e estradas que ligam o Recife as regiões do agreste, zona da mata e sertão de Pernambuco.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>José Queiroz</b>
---------------------

## Indicação Nº 000311/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara** e ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco, Professor **Pedro Henrique de Barros Falcão**, no sentido de viabilizar um sede própria da Universidade de Pernambuco-UPE, em Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraíva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Professor Pedro Henrique de Barros Falcão, Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Quando prefeito de Caruaru, desapropriamos uma ampla área na cidade e doamos a UPE para ser erguida a sua nova sede. Um Governo Estadual que prioriza a educação, com certeza será sensível para concretização deste empreendimento que possibilitará a ampliação da oferta de educação superior para Caruaru e região.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>José Queiroz</b>
---------------------

## Indicação Nº 000312/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara** e ao Exmo. Senhor Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, **Dr. Gilberto Freyre**

**Neto** , ao Presidente da FUNDARPE, **Dr. Marcelo Canuto Mendes**, no sentido de efetivar a construção do Memorial de Severino Vitalino bem como a aquisição do acervo de 80 peças do ceramista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Marcelo Canuto Mendes, Presidente da FUNDARPE; Gilberto Freyre Neto, Secretário de Cultura de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Filho de Mestre Vitalino e continuador da Arte do Barro, que projetou Caruaru para o Brasil e para o mundo. Severino Vitalino soube herdar do seu pai a singeleza do ceramista mais a grandeza da criatividade e com suas mãos dando o toque mágico do barro para transformar em lindas peças. Um memorial perpetuará a sua memória e o reconhecimento pela grande obra que deixou para todos nós.

Um colecionador das peças do grande ceramista Severino Vitalino, se colocou à disposição da família, para vendê-las ao memorial, com o objetivo de enriquecer o acervo.

Espero ser atendido pela Fundarpe em sintonia com o sentimento e o desejo do povo de Caruaru.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>José Queiroz</b>
---------------------

## Indicação Nº 000313/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara** extensivo ao Exmo. Secretário de saúde, Sr. **André Longo**, no sentido de adquirir uma ambulância para o distrito de São Miguel, município de **Serra Talhada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luciano Duque, Prefeito; Vereador Pinheiro do São Miguel (Francisco Pinheiro de Barros), Vereador; Dr. Carlos Evandro, Ex-prefeito; Ernandes Pereira, Suplente de Vereador; Kaká Dimacena, Diretor da Rádio Vilabela FM; Victor Oliveira, Diretor da Rádio Líder FM.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O distrito de São Miguel, situado a 40km do município de Serra Talhada, possui apenas um posto de saúde para pequenos atendimentos e triagens para atender cerca de 1.400 habitantes. Em casos de emergência, inexistem meios de locomoção adequados para o transporte de pacientes até a sede do município.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das reuniões, em 20 de Fevereiro de 2019.**

<b>Fabrizio Ferraz</b>
------------------------

## Indicação Nº 000314/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara** extensivo ao Exmo. Secretário de saúde, Sr. **André Longo**, no sentido de adquirir uma ambulância para o distrito de Poço da Cerca, município de **Serra Talhada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luciano Duque, Prefeito; Pinheiro do São Miguel (Francisco Pinheiro de Barros), Vereador; Dr. Carlos Evandro, Ex-prefeito; Ernandes Pereira, Suplente de Vereador; Kaká Dimacena, Diretor da Rádio Vilabela FM; Victor Oliveira, Diretor da Rádio Líder FM.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O distrito de Poço da Cerca, situado a 50km do município de Serra Talhada, possui apenas um posto de saúde para pequenos atendimentos e triagens para atender cerca de 1.800 habitantes. Em casos de emergência, inexistem meios de locomoção adequados para o transporte de pacientes até a sede do município.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.**

<b>Fabrizio Ferraz</b>
------------------------

## Indicação Nº 000315/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Paulo Henrique Saraiva Câmara** extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário, **Dilson Peixoto**, no sentido de reformar e construir açudes nas comunidades de São Miguel, Três Irmãos, Salgadinhos, Lagoa Cercada e Várzea Grande, localizadas na zona rural do Município de **Serra Talhada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luciano Duque, Prefeito; Pinheiro do São Miguel (Francisco Pinheiro de Barros), Vereador; Dr. Carlos Evandro, Ex-prefeito; Ernandes Pereira, Suplente de Vereador; Kaká Dimacena, Diretor da Rádio Vilabela FM; Victor Oliveira, Diretor da Rádio Líder FM.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Devido ao longo período de estiagem e ao insuficiente abastecimento de água, as comunidades rurais sertanejas necessitam de locais adequados para armazenamento de água. Nesse sentido, a construção de novas barragens e açudes, bem como a limpeza e manutenção das já existentes é de suma importância para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.**

<b>Fabrizio Ferraz</b>
------------------------

## Indicação Nº 000316/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, extensivo ao Exmo. Sr. Secretario de Desenvolvimento Agrário, **Dilson Peixoto**, no sentido de viabilizar serviços de perfuração e instalação de 10 (dez) poços artesanios nas comunidades de São Miguel, Várzea Grande, Cipós, Lemos e Salinas, localizadas na zona rural do Município de **Serra Talhada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luciano Duque, Prefeito; Pinheiro do São Miguel (Francisco Pinheiro de Barros), Vereador; Dr. Carlos Evandro, Ex-prefeito; Ernandes Pereira, Suplente de Vereador; Kaká Dimacena, Diretor da Rádio Vilabela FM; Victor Oliveira, Diretor da Rádio Líder FM.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito está fundamentado na necessidade de prover o acesso à água para zona rural do município de Serra Talhada, cujo objetivo é amenizar os sérios prejuízos causados em decorrência da forte e duradoura estiagem.

A transposição do rio São Francisco ainda não consegue prover o pleno abastecimento nos sítios e comunidades rurais, e por isso esses poços vão suprir as necessidades básicas de varias famílias que vivem na região, inclusive saciar a sede de seus animais.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.**

<b>Fabrizio Ferraz</b>
------------------------

## Indicação Nº 000317/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, no sentido de providenciar a iluminação na Rodovia PE – 60, no trecho que compreende o bairro do Rosário e Massangana, no Município de Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antonio Ferreira Cavalcanti Júnior, Secretário de Transportes de Pernambuco; Clayton da Silva Marques, Prefeito em exercício do Cabo de Santo Agostinho; Vicente Mendes Silva Neto, Presidente da Câmara dos Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; Jefferson Timoteo de Lima, Secretário de Coordenação Regional e Serviços Públicos do Cabo de Santo Agostinho.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição visa atender o importante anseio da população que reside no trecho que compreende os bairros do Rosário e Massangana localizados no Município do Cabo de Santo Agostinho, o qual vem sofrendo com a falta de iluminação da PE-60, prejudicando os transeuntes daquela localidade, vítimas de assaltos e ameaças de meliantes, colocando em risco a integridade física dessas pessoas, boa parte composta de jovens e crianças que voltam das escolas ou trabalho.

A melhoria na iluminação pública nos trechos urbanos citados diminuiria consideravelmente o índice de assaltos, estupros e acidentes, além de gerar mais segurança para os usuários daquela rodovia.

Por tão importante reivindicação, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria.

**Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.**

<b>Fabiola Cabral</b>
-----------------------

## Indicação Nº 000318/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, no sentido de providenciar uma avaliação técnica e posterior manutenção da passarela sobre a Rodovia PE-60, localizada no bairro do Rosário, no município de Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antonio Ferreira Cavalcanti Júnior, Secretário de Transportes de Pernambuco; Clayton da Silva Marques, Prefeito em exercício do Cabo de Santo Agostinho; Jefferson Timoteo de Lima, Secretário de Coordenação Regional e Serviços Públicos do Cabo de Santo Agostinho; Vicente Mendes Silva Neto, Presidente da Câmara dos Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição visa solicitar uma avaliação técnica, e mediante esta, uma restauração da passarela que está localizada sobre a PE-60, no trecho do bairro do Rosário, município do Cabo de Santo Agostinho.

Ressaltamos que a passarela encontra-se em total estado de depreciação, com suas estruturas de concreto em exposição, oferendo riscos aos que ali transitam. Saliutando ainda a sua relevante importância, tendo em vista a segurança dos pedestres daquela área, pois foi construída com o intuito de acabar com os constantes atropelamentos que ali aconteciam e oferecer uma maior segurança e desenvolvimento social, em atendimento àquela população.

Diante do exposto e da urgência dos fatos, conclamo meus ilustres Pares a votar pela aprovação da matéria.

**Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.**

<b>Fabiola Cabral</b>
-----------------------

## Indicação Nº 000319/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, extensivo a Exma. Secretária da Mulher, Sra. **Sílvia Cordeiro**, extensivo ao Exmo. Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Sr. **Joselito Kehrl**e, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de **Floresta**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Joselito Kehrl, Chefe da Polícia Civil; Ricardo Ferraz, Prefeito de Floresta; Beto Puça, Presidente da Camara de Vereadores de Floresta; Maj. Norberto Lima, Comandante do 1º CIPM; Ariosto Esteves, Delegado titular de Floresta.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As Delegacias de Polcía Especializadas de Atendimento às Mulheres são unidades da Policia Civil do Estado de Pernambuco que possuem como finalidade principal o acolhimento prioritário às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, prevista com mais ênfase na Lei Maria da Penha. Dotadas de caráter preventivo e repressivo, tem atuação qualificada tanto na investigação de crimes cometidos contra as mulheres, quanto no cumprimento de medidas cautelares que previnem a efetiva prática da violência.

A criminalidade contra as mulheres cresce de maneira incontrolável, e a falta de repreensão especializada e efetiva termina por estimular a prática delituosa. Por conseguinte, a instalação de uma Delegacia da Mulher na cidade de Floresta proporcionará às vítimas um ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e das cidades circunvizinhas.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>Fabrizio Ferraz</b>
------------------------

## Requerimentos

## Requerimento Nº 000110/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso para Usina Agrocan/Pumaty, pela grande contribuição ao desenvolvimento da economia pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara,, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Décio José Padilha da Cruz, Secretário da Fazenda; Exmo. Sr. Arthur Bruno de Oliveira Schwambach, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Ilmo. Sr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Usina Agrocan/Pumaty é responsável pela geração de cerca de seis mil empregos diretos na região, atualmente, gerando uma movimentação econômica de aproximadamente R\$ 100 milhões. A unidade, que foi reaberta em 2015, conta com incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado.

Está de parabéns a Agrocan por conseguir gerar emprego e renda e fazer a Usina Pumaty, que tem tanta tradição, servir aos pernambucanos, é de grande importância para a economia e para a geração de empregos na região e para o desenvolvimento do estado de Pernambuco.

Em média, o faturamento do setor é de R\$ 2,4 bilhões anuais, dos quais aproximadamente R\$ 552 milhões são arrecadados para o Estado por meio do ICMS. “Essa usina tem uma repercussão muito importante para a economia da região, porque gera trabalho, gera renda e gera negócios. Uma usina dessas, com essa capacidade, movimenta diversas atividades econômicas direta e indiretamente no período da moagem. É dinheiro que circula na região.

Atualmente, Pernambuco é o segundo maior produtor de cana-de-açúcar do Nordeste, com uma produção média estimada em 12 milhões de toneladas/ano, gerando cerca de 265 mil empregos diretos e indiretos.

Obrigada a Agrocan por manter as tradições de Pernambuco ser um grande produtor de açúcar e álcool. A Pumaty é uma usina que tem história, tradição e tem muito ainda o que produzir em favor de Pernambuco e do povo da Mata Sul.

Importante registrar que o setor sucroalcooleiro é o que mais emprega no Brasil. Atualmente, em Pernambuco, 13 usinas estão em operação. São mais de 40 municípios pernambucanos que têm na indústria sucroalcooleira a sua principal atividade, sendo a Zona da Mata a maior produtora do Estado. Na safra 2017/2018, a produção chegou a 11 milhões de toneladas: 353.145 m³ de etanol e 809.527 toneladas de açúcar.

Por essa razão, tendo em vista a grandiosa contribuição e desenvolvimento gerados pela Usina Agrocan/Pumaty, solicito aos meus ilustres pares aprovação deste Voto de Aplauso.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>Antônio Moraes</b>
-----------------------

## Requerimento Nº 000111/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Grupo Evangélico, pelos 40 anos de fundação do Supermercado Evangélico, gerando desenvolvimento, emprego e renda, não só para o município de Macaparana, mas para toda a região da Mata Norte de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Arthur Bruno de Oliveira Schwambach, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Exmo. Sr. Décio José Padilha da Cruz, Secretário da Fazenda; Exmo.

Sr. Vereador Josias Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Macaparana; Exmo. Sr. João Alves Cavalcante, Presidente da Associação Pernambucana de Supermercados (APES); Exmo. Sr. José Luiz Torres, Presidente da Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores (ASPA); Ilmo. Sr. Antônio Everaldo Costa de Lira Júnior, Empresário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os 40 anos do Supermercado Evangélico se resume a simplicidade, humildade, honestidade, e, sobretudo, trata-se do agir de Deus. Foi com essas virtudes e com a direção de Deus que o agora Supermercado Evangélico chega aos seus 40 anos de história como uma das empresas mais importantes da região.

Tudo começou oficialmente em 1978, na cidade de Macaparana, Zona da Mata Norte de Pernambuco. No entanto, a visão comercial do patriarca da família e fundador do Supermercado Evangélico, Sr. Antônio Everaldo Costa de Lira, antecede este período. Em 1975, Seu Everaldo (como é mais conhecido) dava os primeiros passos no seguimento varejista de alimentos e bebidas, com um Barracão no Engenho Rincão, zona rural de Macaparana.

Três anos depois, em razão de uma necessidade pessoal, mudou-se com a sua saudosa esposa, Josefa Iranise Francisca Vasconcelos de Lira (In Memoriam), para a sede do município. Na ocasião, comprou a casa do seu pai, Arlindo Costa Pereira, onde atualmente funciona a Motocar, uma das empresas do Grupo Evangélico, localizada por trás do Mercado Público de Macaparana.

Com residência na sede do município, reformou parte da casa para fundar a Mercearia Santo Antônio, justamente em 1978. Sua primeira venda foram 30 kg de açúcar, 3 grades de Pitú, 20 bolsas de bolacha, 4 kg de peixe e 3 grades de refrigerante. Seu Everaldo não imaginava que aquela venda seria o primeiro passo para a construção da empresa que se tornaria referência em comercializar produtos alimentícios de qualidade e com preço baixo para centenas de famílias Macaparanenses.

Desde os primeiros anos, o envolvimento da família no comércio foi muito importante. Sempre que precisava sua saudosa esposa o ajudava. Com o passar do tempo, os filhos Erânia Cleide de Vasconcelos de Lira e Antônio Everaldo Costa de Lira Junior, passaram a ajudar na mercearia.

No ano de 1996, o espaço não comportava mais as mercadorias e os clientes. Então, a mercearia mudou-se para outro local, na mesma rua, onde, atualmente, funciona o supermercado administrado pela família. Com a mudança, seu filho Everaldo Junior, ao lado do pai, assumiu o estabelecimento comercial passando a se chamar oficialmente Mercadinho Evangélico.

Após 14 anos de muito esforço, honestidade e valorização dos princípios cristãos, Everaldo Junior ao lado do seu pai e da sua irmã, Erânia, preservando a tradição de vender barato, ampliaram o mercadinho tornando-o Supermercado Evangélico – O Supermercado da Família – precisamente a partir do ano 2000.

Agora, o Supermercado Evangélico completa oficialmente 40 anos sendo uma empresa sólida, honesta e preocupada com o bem-estar social das famílias Macaparanenses. O passo marcado pela simplicidade e humildade, dado há 40 anos atrás pelo Sr. Everaldo, tornou o Supermercado Evangélico uma das empresas mais importantes de Macaparana e região.

“Eu não esperava chegar onde chegou, mas hoje eu me sinto uma pessoa realizada e agradeço a Deus porque eu vejo que foi a mão de Deus que fez isso. Falo com a convicção de uma pessoa que tem sido abençoado pelas mãos de Deus, vendo sua palavra se cumprindo em minha vida e de minha família, para que todos vejam e saibam, considerem e juntamente entendam que a mão do SENHOR fez isso, e o Santo de Israel o criou, como fala o profeta Isaías no capítulo 40, verso 20, afirma o Sr. Everaldo”.

Vale ainda destacar que o pioneirismo do Supermercado Evangélico foi determinante para fundação do Grupo, que atualmente administra um conglomerado de empresas instaladas em alguns municípios da Mata Norte e Agreste do Estado de Pernambuco, gerando desenvolvimento, emprego e renda. Preservando, acima de tudo, uma empresa familiar que tem como prisma o respeito pelos seus colaboradores diários, diretos e indiretos, e todos os clientes, como membros cativos e de fundamental importância para a continuação do crescimento com sucesso na relação cliente/empresa.

Parabéns ao Grupo Evangélico por oportunizar empregos e atendimento de excelência a todos que fazem suas compras no Supermercado Evangélico, ao longo destes 40 anos.

Por essa razão, tendo em vista o relato acima, solicito aos meus ilustres pares aprovação deste Voto de Aplauso.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>Antônio Moraes</b>
-----------------------

## Requerimento Nº 000112/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares da senhora Silvya Anna Torres, cujo falecimento se deu em 04 de janeiro deste ano, no Hospital Beneficência Portuguesa em Petrópolis.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. José Luiz Torres, Presidente da Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Silvya Anna Torres, filha de Pedro Mauricio de Macedo e Margarida Maricio de Macedo, nascida em Petrópolis, Rio de Janeiro no dia dois de março de 1931.

Passou a infância na sua cidade natal onde trabalhou com o seu pai na pensão que servia aos trabalhadores da Estação de Trem de Petrópolis.

Constituiu uma linda família, casando-se dia dez de setembro de 1949, com o Sr. Antônio Torres. Do matrimônio nasceram cinco filhos – Everaldo, José Luiz, Margarida, Flávio e Pedro, família linda que deu continuidade com mais seis netos e sete bisnetos. A senhora Silvya Torres ficou viúva em um de junho de 1977, onde aos seus 46 anos manteve a casa sozinha criando, educando e cuidando dos seus filhos com todo zelo e força feminina.

Embora não tenha tido oportunidade para estudar, sempre foi excelente em fazer contas, fazia palavras cruzadas e caça palavras, de modo que sempre foi uma mulher inteligente e sagaz, sempre muito religiosa, adorava ir a missa, também acompanhava pela rádio e televisão.

O falecimento da senhora Silvya deixou uma grande lacuna entre os seus familiares e amigos, passando o sentimento de saudade em todos, principalmente nos seus familiares e amigos mais próximos.

A dor da partida é muito forte, pois deixa uma saudade enorme, porém somos consolados pela certeza de que foi uma ótima pessoa, cuidadosa com a família, companheira de todas as horas e momentos.

Rogamos a Deus que no aconchego de seus braços receba a senhora Silvya Torres, e que no calor de seu imenso coração conforte a todos por esta grande perda.

Respaldao nas palavras do Cristo que em João, Capítulo 11, versículos 25 e 26, diz: “Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; E todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá.”.

Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação deste Voto de Pesar.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>Antônio Moraes</b>
-----------------------

## Requerimento Nº 000113/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Bloco Mulher da Sombriinha pela realização do seu 36º desfile no município de Catende .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo.Sr Gilberto Freyre Neto, Secretário de Cultura do Governo de Pernambuco; Exmo Sr Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Prefeito do município de Catende/PE; Ilmo Sr Jadson Lufran, Secretário de Cultura e Turismo de Catende /PE; Exmo Sr Jose Wellington da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Catende; Ilmo Sr.Eraldo Joaquim da Costa, Vereador do município de Catende; Ilmo Erivaldo Silva de Melo, Vereador do município de Catende; Ilmo João Gonçalves de Queiroz, Vereador do município de Catende; Ilmo João Xavier Teixeira, Vereador do município de Catende; Ilmo Jose Vicente da Silva –, Vereador do município de Catende; Ilmo Julio Cesar Fernandes de Barros, Vereador do município de Catende; Ilmo Macilio Jose Bispo da Silva, Vereador do município de Catende; Ilmo Severino Veloso de Carvalho, Vereador do município de Catende; Ilma Sonia Otaviana Melo da Silva, Vereador do município de Catende.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A diversidade cultural foi a marca de um dos principais festejos pré carnavalescos do nosso estado, o Bloco Mulher da Sombriinha , superou todas as expectativas chegando ao seu 36º desfile este ano. A história do bloco é envolta em mistério, dizia-se que uma aparição ao mesmo tempo bela e assustadora atormentava os funcionários da usina que trabalhavam até mais tarde – os que saíam da fábrica à meia-noite, a chamada hora-morta, quando o sobrenatural governa a razão dos homens. Ao andarem pelas vias desertas, mergulhados em seus pensamentos, os trabalhadores eram surpreendidos por uma mulher alta, de porte esguio, cabelos cor de mel, com um vestido colado ao corpo, usando sapatos altos. Os homens ficavam logo atraídos por essa figura sedutora, embora estranhassem que aquela senhorita passeasse à noite escondendo o rosto com uma sobrinha aberta.Pois a misteriosa jovem convidava os desavisados para dar uma volta no cemitério da cidade. Embora o convite parecesse macabro, perturbador, muitos marmanjos o consideravam irresistível. Aceitavam o desafio e entravam sem vacilar no campo santo, acompanhavam a linda moça nesse passeio medonho, envoltos pelo silêncio da madrugada.De acordo com os relatos, quem conseguiu voltar desse encontro ficou seriamente transtornado, sem conseguir tirar da lembrança a estranha mulher. Contavam que ela costumava mostrar aos seus pretendentes o túmulo onde estaria enterrada. E aos que ainda sim tentassem alguma ousadia, pensando de se tratar de uma brincadeira, a aparição reservava uma castigo severo: o perfume de jasmim que exalava se convertia em cheiro podre de defunto; em frente à testemunha se transformava em caveira de órbitas negras e mandíbula escancarada! Dezenas de vezes os catendenses ouviram berros cortando a tranquilidade noturna, gritos desesperados de homens a correr depois do encontro com a visagem.

Verdade ou não, o bloco é o mais tradicional da cidade de Catende , “A Mulher da Sombriinha “ é patrimônio cultural e imaterial de Pernambuco. Esse ano o bloco saiu, como de costume, da porta do cemitério municipal e seguiu pelas ruas da cidade até o Circuito Henrique Queiroz, homenageado desse ano, pelo seu trabalho junto a Assembleia Legislativa de Pernambuco em tornar A Mulher da Sombriinha um patrimônio cultural e imaterial do nosso estado. Uma apoteose de alegria e valorização da cultura pernambucana. A cada ano a tradicional prévia carnavalesca atrai mais foliões, inclusive de outras cidades , movimentando o comercio local. O Bloco “A Mulher da Sombriinha” faz parte dos festejos carnavalescos do nosso Estado e este não poderia deixar de desfilar pelas ruas de nossa querida Catende .Parabéns a todos os organizadores do evento , parabéns pelo empenho da Prefeitura de Catende e todos os órgãos da administração municipal envolvidos na organoização do Bloco Mulher da Sombriinha.

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

**Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.**

<b>Henrique Queiroz Filho</b>
-------------------------------

## Requerimento Nº 000114/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Vereador Pedro Epifânio pela realização do desfile do Bloco “Toma no Caneco” na cidade de Lagoa de Itaenga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo.Sr Gilberto Freyre Neto, Secretário de Cultura do Governo de Pernambuco; Exma. Sra. Graça do Moinho, Prefeita do município de Lagoa de Itaenga; Ilmo Sr. Vereador Pedro Luiz Epifânio, Fundador do Bloco “Toma no Caneco”; Á Ilma Sra Maria Betânia C. de S. Santos ;; Vereadora do município de Lagoa de Itaenga; Ilmo.Sr.Adalberto Agripino Mendes;; Vereador do município de Lagoa de Itaenga; Ilmo.Sr.Joselias Gomes da Silva;; Vereador do município de Lagoa de Itaenga; Ilmo.Sr Jose Napoleao da Silva;; Vereador do município de Lagoa de Itaenga; Ilmo Sr Clecio Eriberto;; Vereador do município de Lagoa de Itaenga; Ilma Sra Maria Anunciada da Silva ;; Vereadora do município de Lagoa de Itaenga; Ilmo Sr Paulo Feliciano de Santana;; Vereador do município de Lagoa de Itaenga; Ilma Sra Rosimere Maria da Silva;; Vereadora do município de Lagoa de Itaenga; Ilmo Sr Eliel Estevao da Silva;; Vereador do município de Lagoa de Itaenga; Ilmo Sr Jose Rodrigo da Silva, Vereador do município de Lagoa de Itaenga.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Fundado em 2015 o bloco “Toma no Caneco” tem como diferencial ter sido criado na zona rural de Lagoa de latenga, desfilou pelas ruas da cidade distribuindo muita alegria e diversão. Um bloco que cresce a cada ano , levando para os foliões um carnaval ao som de muito frevo e outros ritmos cranavalescos , esbanjando irreverência, tudo isso movido por um clima de paz e segurança. Um bloco feito para o povo brincar e ser feliz.

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>Henrique Queiroz Filho</b>
-------------------------------

## Requerimento Nº 000115/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Vereador José Carlos Frasão pela realização do desfile do Bloco os Barrigas D’água na cidade de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento EXMO SR. PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; ILMO.SR GILBERTO FREYRE NETO, SECRETARIO DE CULTURA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO; EXMO.SR. AGLAISON JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; EXMO.SR.SÉRGIO ROMERO GLASER QUERALVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VITORIA DE SANTO ANTÃO; ILMO.SR VEREADOR JOSÉ CARLOS FRASÃO, DIRETOR DO BLOCO “OS BARRIGAS D’ÁGUA”.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Fundado em 2001 o bloco os Barrigas D’água desfilou pelas ruas da cidade de Vitória de Santo Antão no último dia 24 de fevereiro distribuindo muita alegria e diversão. Um bloco que cresce a cada ano , levando para os foliões um carnaval ao som de muito frevo e outros ritmos esbanjando alegria e irreverência, tudo isso movido por um clima de paz e segurança.

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

**Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.**

<b>Henrique Queiroz Filho</b>
-------------------------------

## Pronunciamento

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO DIOGO MORAES NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

<b>RECONHECIMENTO DO GALO DA MADRUGADA AO POLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE PERNAMBUCANO</b>
--

SENHOR PRESIDENTE, EM NOME DE QUEM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS INTEGRANTES DA MESA DOS TRABALHOS, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS, SENHORAS E SENHORES SERVIDORES, COMO REPRESENTANTE DO POLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE PERNAMBUCANO, SEMPRE ESTIVE ATENTO ÀS DEMANDAS E NOTÍCIAS DA REGIÃO. E NESTE TERCEIRO MANDATO NÃO SERÁ DIFERENTE.

BUSCAMOS DESENVOLVER, NOS ÚLTIMOS ANOS, INÚMERAS AGENDAS COM OBJETIVO DE AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DO POLO, DIVULGANDO TODAS AS SUAS POTENCIALIDADES.

NESTE SENTIDO, TEMOS EXCELENTES RESULTADOS, JÁ QUE A REGIÃO MOSTRA, ANO A ANO, O PODER DE SUA PRODUÇÃO E DO SEU TRABALHO, SENDO UMA IMPORTANTE FONTE DE ARRECAÇÃO PARA NOSSO ESTADO.

ONTEM FOI VEICULADA EM INÚMEROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO UMA NOTÍCIA QUE MUITO NOS ALEGRA. FORNecendo ROUPAS, TECIDOS E JEANS A MILHARES DE PESSOAS ANUALMENTE, NESTE ANO, O POLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE REALIZA UM FEITO INÉDITO: VAI VESTIR O IMPONENTE GALO DA MADRUGADA, COM O JEANS PRODUZIDO EM TORITAMA, CARUARU E SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

CONSIDERADO O MAIOR BLOCO DA TERRA, A AGREMIAÇÃO CARNAULESCA TEM SEU DESFILE NESTE SÁBADO. HOJE COMEÇA A SUA MONTAGEM, NA PONTE DUARTE COELHO. A EXPECTATIVA DA ORGANIZAÇÃO É QUE NA SEXTA-FEIRA JÁ SERÁ POSSÍVEL VERMOS A EDIÇÃO 2019, BATIZADA POR “GALO ARTESÃO”.

ESTE NOME SE DÁ PELO USO DE RETALHO DE JEANS DISPENSADOS PELO POLO DE CONFECÇÕES. DE ACORDO COM A ORGANIZAÇÃO, CERCA DE 50% DO MATERIAL DE TECIDO É PROVENIENTE DO NOSSO POLO.

VALE DESTACAR AINDA QUE, DE ACORDO COM A PREFEITURA DO RECIFE, ESSE FORMATO VAI GERAR UMA ECONOMIA DE R\$ 250 MIL EM RELAÇÃO À ESCULTURA FEITA NO ANO PASSADO.

O GALO GIGANTE TERÁ 25 METROS DE ALTURA, ALÉM DE MAIS 2 METROS DO GUINDASTE QUE O SUSTENTA. E, AO TODO, CONTA COM 1.200 PARTES QUE COMPOEM SEU FIGURINO. FIGURINO ESTE, ASSINADO PELO ARTISTA LEOPOLDO NÓBREGA, CUJA MONTAGEM CONTA COM A PARTICIPAÇÃO DE OITO TÉCNICOS DA ARTE PLENNA MULTICULTURAL. MAIS 12 CARNAVALESÇOS DA BOMBA DO HEMETÉRIO, BAIRRO DA ZONA NORTE DO RECIFE, ALÉM DE DEZ RESPONSÁVEIS PELA ESTRUTURA DE SOLDA E FERRO PARTICIPAM DA MONTAGEM.

O ARTISTA QUE ASSINA A OBRA TAMBÉM SE INSPIROU PARA Homenagear o artesanato do grande mestre vitalino, do alto do moura, de caruaru. As joias do galo serão pintadas de argila líquida para representar o local e reforçar ainda mais a nossa identidade cultural.

SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS, ESTA BRILHANTE INICIATIVA DA ORGANIZAÇÃO DO GALO DA MADRUGADA, DO LEOPOLDO NÓBREGA E DE TODOS OS ENVOLVIDOS NA AGREMIAÇÃO, É DE GRANDE IMPORTÂNCIA E VALIA PARA O POLO DE CONFECÇÕES. ALÉM DOS JEANS RECICLADOS EXISTE ALGO AINDA SUPERIOR. É A REPRESENTATIVIDADE DESTE GESTO, É A FORÇA DE TRABALHO DE MILHARES DE CONFECCEIONISTAS, SOMADA À DOS ARTESÃOS, VOLUNTÁRIOS E TÉCNICOS ENVOLVIDOS NESTA EDIÇÃO DO GALO.

ACREDITO QUE ESTE REGISTRO FEITO NA TRIBUNA É UMA FORMA DE EVIDENCIAR AINDA MAIS ESTA JUSTA HOMENAGEM. ESTE RECONHECIMENTO A UMA REGIÃO QUE SOUBE SE REINVENTAR E SE TORNAR UM DOS LOCAIS MAIS DESENVOLVIDOS ECONOMICAMENTE EM NOSSO ESTADO. LEVANDO NOSSO PERNAMBUCO PARA DIVERSAS CIDADES E PEQUENAS LOCALIDADES DO BRASIL, POR MEIO DOS MILHARES DE PRODUTOS PRODUZIDOS E VENDIDOS NAS BANCAS DE FEIRA, LOJAS E GRANDES CENTROS ATACADISTAS.

POR ISSO, NOBRES COLEGAS, INFORMO QUE DEI ENTRADA HOJE NA PROPOSTA DE VOTO DE APLAUSO À AGREMIÇÃO DO GALO DA MADRUGADA, EM NOME DO SEU PRESIDENTE, O SENHOR RÔMULO MENEZES, AO ARTISTA QUE ASSINA O FIGURINO, O SENHOR LEOPOLDO NÓBREGA, ALÉM DA ARTE PLENNA MULTICULTURAL E DA PREFEITURA DO RECIFE, EM NOME DO PREFEITO GERALDO JULIO. BOA TARDE, OBRIGADO E ATÉ BREVE! ,

## Portarias

### PORTARIA Nº062/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2019, da **Superintendência de Planejamento e Gestão**,  
**RESOLVE:** atribuir a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro, ao servidor **EDÉCIO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 443, Analista Legislativo, especialidade: Contabilidade, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos da Lei nº 13.328/07, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 26 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº063/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2019, do **Deputado João Paulo**,  
**RESOLVE:** atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repr.
LYGIA MARIA VERAS FALCÃO	CHEFE DE GABINETE/PL-CGC	120%
RUTH HELENA GUIMARÃES VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
JÚLIA JAINA DOS SANTOS MATEUS	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
MARIA JOSÉ DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	85,91%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 26 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 12/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68; no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015 e o Ofício nº 002/2019, do **Departamento de Desenvolvimento Humano**,  
**RESOLVE:** designar a servidora **JOSEFA JOSINAIDE BARBOSA DO REGO**, matrícula nº 313, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, Gerente de Gestão de Desempenho, para responder cumulativamente, pela função gratificada de Chefe de Expediente, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no impedimento da titular, **NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES** matrícula nº 639, Agente Legislativo, NIV04, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019, referente ao exercício de 2018.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 13/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68; no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015 e o Ofício nº 92/2019, do **Departamento de Gestão Funcional**,  
**RESOLVE:** designar a servidora **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**, matrícula nº 371, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, para responder cumulativamente, pela Gerência de Cadastro Funcional, no impedimento do titular, **LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO**, matrícula nº 629, Agente Legislativo, NIV04, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019, referente ao exercício de 2019.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 14/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 36/2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.  
**RESOLVE:** fazer retornar ao Banco do Brasil, o servidor **THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 42.447, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto de 2018.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 15/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 64/2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.  
**RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco o servidor **VALTER COSTA**, matrícula nº 42.291, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 16/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 63/2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.  
**RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, do Estado de Pernambuco, o servidor **AGRÁRIO AGUIAR RAMOS JUNIOR**, matrícula nº 42.374.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 17/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 73/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**.  
**RESOLVE:** fazer retornar à Prefeitura Municipal de Ribeirão, a servidora **XÊNIA DOMINGUES MARQUES**, matrícula nº 42.397, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 18/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 194/2018, do Deputado **Joaquim Lira**,  
**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete parlamentar, o servidor **ANDRÉ TEIXEIRA ROCHA**, matrícula nº 42.251, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2018.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 19/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 75/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**.  
**RESOLVE:** fazer retornar à Prefeitura Municipal de Gravatá, o servidor **ANTÔNIO IVEMAR DA SILVA PONTES**, matrícula nº 42.434, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 20/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 68/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**.  
**RESOLVE:** fazer retornar ao Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco, a servidora **KATIA RODRIGUES COUTINHO**, matrícula nº 41993, a partir do dia 22 de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 21/19

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 078/2018, do **Deputado Romário Dias**,  
**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **FLÁVIA BETÂNIA VITORINO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 42.478, ora a disposição deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 22/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 72/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**.  
**RESOLVE:** fazer retornar à Prefeitura Municipal de Belém de Maria, o servidor **JAILSON MUNIZ DANTAS**, matrícula nº 42.301, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 23/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 001928/2019, Parecer da Procuradoria Geral nº 148/2019, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,  
**RESOLVE:** conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA FONSECA DE SENA**, matrícula nº 426, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2019, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)